

UBIRATÃ

PREFEITURA



PROCESSO LICITATÓRIO

Número

5657/2022

MODALIDADE

Pregão Eletrônico 72/2022

FINALIDADE

Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de carnes e leite (emenda anexa)

PROponentes

4577-LPCOM

ata 311/2022

158 - Supermercado Vencedora

ata 212/2022

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 20/05 A 06/06 ÀS 08:30 HORAS LOCAL 20/05

HOMOLOGADO 18/07/2022 OPR

VENCIMENTO DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ, 20 / maio DE 2022

UB
- 00 001



1436

PEDIDO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA LICITAR

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 172/2022

2. OBJETO

Aquisição parcelada de carnes e leite para a merenda escolar

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-782.660,28

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

Ubiratã – Paraná, 13 de abril de 2022


Neiva Grigio Gmry
Sec. da Educação e Cultura

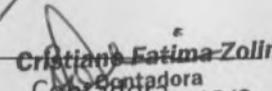
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

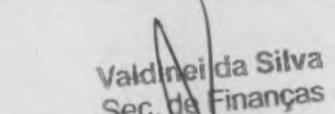
Recebimento: 25/04 /2022

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

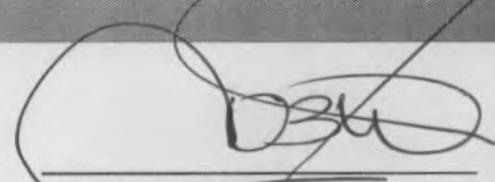

Cristiano Fatima Zolin
Contadora
CRC/PR 073218/0

RECURSO FINANCEIRO	
De acordo com a programação financeira	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>


Valdinei da Silva
Sec. de Finanças
Secretário das Finanças

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

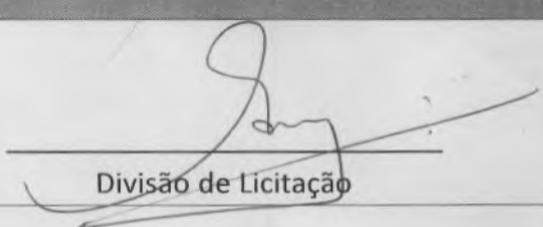
De acordo.


Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 26/04 /2022

Hora: 13:51


Divisão de Licitação



TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 172/2022**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição parcelada de carnes e leite para a merenda escolar.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente requisição visa a aquisição de leite pasteurizado integral para suprir a necessidade nutricional dos alunos da educação infantil do Município, bem como de carnes para os alunos da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública, e é necessário o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde. Nesse sentido, os produtos de origem animal, como as carnes e o leite, são alimentos de grande importância nutricional para o desenvolvimento dos alunos, pois são fontes ricas em proteínas e micronutrientes, tais como ferro, zinco, cálcio, dentre outros.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$-782.660,28.

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 12 meses

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Neiva Grigio Gindri

6.2. Fiscal do Contrato: Maria Isabel de Paiva

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Claudine Leffer Esquianti

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
37850	1	1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote.	2676	KG	37,9800	101.634,4800

			<p>A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495</p>				
37795	1	2	<p>Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção</p>	8352	KG	33,5200	279.959,0400

			sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059.				
37851	1	3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.	780	KG	22,4900	17.542,2000
33882	1	4	Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios,	10176	KG	12,8900	131.168,6400

			com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447636.				
37852	1	5	Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064.	2808	KG	26,9900	75.787,9200
37796	1	6	Linguiça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C.	900	KG	21,5200	19.368,0000

			Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Código do compras governamentais: 450651.			
40171	2	7	Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto. Código do compras governamentais: 446005.	30000	L	5,2400 157.200,0000

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Os produtos poderão vir a ser solicitados à contratada 01 dia útil após a publicação do extrato do contrato no diário oficial do município de Ubitatã.

8.2. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada.

8.3. O prazo para entrega dos itens 1 ao 6 (produtos cárneos) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis. A periodicidade de entrega poderá ser semanalmente, ou quinzenalmente, conforme necessidade da Secretaria da Educação. As carnes deverão ser entregues de acordo com as respectivas Normas Técnicas de Alimentação – NTA, e deverão ser transportadas em veículos com câmara fria com temperatura adequada, sendo que não pode ocorrer alteração de temperatura dos produtos transportados, garantindo sua perfeita conservação.

8.4. O prazo para entrega do item 7 (leite pasteurizado integral) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis, sendo que as entregas deverão ser realizadas três vezes na semana, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã.

8.5. As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados nas solicitações de compras, sendo que os endereços das escolas e CMEIS do município, que serão os locais de entrega, encontram-se na tabela abaixo. Os itens 1 a 6 deverão ser entregues das 08 às 11 horas e das 13:30 às 16 horas, enquanto o item 7 deverá ser entregue exclusivamente no período da manhã, das 08 às 11 horas, conforme subitem 8.4.

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130 .
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.
Pré-escola Edília Amorin de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 1800.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

10. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Será exigida a apresentação de amostras pela empresa classificada em primeiro lugar, para os itens 1 a 6, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Seção IV, art. 41, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

10.2. O prazo para entrega das amostras será de 05 dias úteis após a realização do certame. As amostras deverão conter no mínimo 1 kg do produto, e deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria da Educação e Cultura de Ubitatã.

Rua Princesa Isabel – 1593.

Centro - Ubitatã

CEP: 85.440-000

10.3. As amostras serão analisadas pela equipe em até 02 dias úteis após o prazo final fixado para entrega das amostras.

10.4. As análises das amostras atenderão às seguintes condições:

- a) As amostras deverão estar devidamente identificadas e lacradas, contendo na embalagem de entrega etiqueta legível que identifique o processo licitatório, o nome do fornecedor, CNPJ, endereço e os itens que constam dentro da embalagem de entrega.
- b) As amostras poderão ser retidas pela Comissão para melhor avaliação ou comparação com produtos entregues futuramente.
- c) As amostras serão avaliadas de acordo com as especificações editalícias e também através de análise sensorial em função da característica de cada item.
- d) Para a avaliação serão utilizados atributos de grande relevância para julgamento da qualidade dos alimentos. Os produtos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos para cada produto anteriormente aprovados pela comissão. Os critérios poderão ser em relação à qualidade, ingredientes condizentes com os especificados em edital, rendimento de acordo com a especificação do fabricante, volume, sabor, aparência, textura, granulidade, adesividade, dureza, fraturabilidade, mastigabilidade, normas sanitárias, entre outros que a comissão julgar necessário.
- e) Será utilizado o teste "dentro-fora" sugerido pelo FNDE em processos licitatórios. A definição dos atributos se dará em uma reunião antes dos testes a ser documentada ao final com assinatura de todos os participantes.
- f) No dia da avaliação das amostras os provadores farão seu julgamento analisando os produtos de acordo com os critérios estabelecidos anteriormente. Ao final de cada teste os resultados serão tabulados e o produto será aprovado ou reprovado, de acordo com atributos estabelecidos pela comissão de avaliação. Desta forma o teste dentro e fora é uma ferramenta decisória em controle de qualidade, auxiliando a coordenação de alimentação escolar a tomar a decisão de aprovar ou reprovar um produto antes da homologação do processo licitatório.
- g) O produto a ser testado só estará apto para ser adquirido no processo licitatório caso 85% dos participantes avalie o produto como "dentro" no teste dentro-fora.
- h) A avaliação das amostras atenderá o princípio da celeridade e transparência de todos os critérios utilizados durante a análise.
- i) As amostras serão fotografadas para motivo de comparação de qualidade em cada entrega a ser efetuada.

10.5. Será efetuado um relatório pela comissão de análise, detalhando os motivos que ensejaram aprovação ou reprovação da amostra apresentada.

10.6. Retomada a sessão, o Pregoeiro informará aos licitantes sobre o julgamento das amostras, comunicando quais foram aceitas, reprovadas e quais empresas deixaram de apresentá-las.

Responsáveis pela análise.

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista
Maria Izabel de Paiva – Auxiliar Administrativo
Andressa Fernanda Tomaz de Lima - Professora
Daniela Dembtiski Sader - Assistente de Administração
Andrea Marcia de Souza – Professora (Assessora Pedagógica)
Andreia Brunieri da Silva – Professora (Assessora Pedagógica)
Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
Márcia Adriana Moitinho Jesus – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
Eleni Aparecida Ribeiro de Lima - Merendeira
Maria dos Anjos da Silva - Merendeira
Maria de Lourdes da Silva Almeida – Servente de Limpeza
Leila Lpolito Oliveira – Professora (Diretora do CMEI Boa Vista)
Paloma Fabiana de Souza Santos – Assessora
Edicléia Aparecida Duarte Felizari – Assessora
Rosa Rodrigues de Carvalho – Professora

Ubiratã, 13 de abril de 2022.

Neiva Grigio Gíndri
Sec. da Educação e Cultura

111
110
100

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01: PAINEL DE PREÇOS - GOVERNO FEDERAL
<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

FORNECEDOR 02: MUNICÍPIO DE CALATI - SP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2022 (PREGÃO 142/2021)

FORNECEDOR 03: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
 PREGÃO 6/2022

FORNECEDOR 04: BIG BOM SUPERMERCADOS
 CNPJ: 77.845.204/0001-58

FORNECEDOR 05: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
 CNPJ: 75.900.183/0001-09

FORNECEDOR 06: EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 22.932.358/0001-95

FORNECEDOR 07: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR
 PREGÃO 7/2022

FORNECEDOR 08: MUNICÍPIO DE BUTIÁ - RS
 PREGÃO 3/2022

FORNECEDOR 09: MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS - RS
 PREGÃO 5/2022

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR									CRITÉRIO	UNID. FINAL	VALOR TOTAL FINAL		
				1	2	3	4	5	6	7	8	9					
LOTE 1 - CARNES																	
1	Kg	2676	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2 kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência a tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), com antecedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica autoadesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	32,83	25,90	39,99	41,29							37,98	Mediana	37,98	R\$ 101.634,48

123

00 012

2	Kg	8352	<p>Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência a tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>		24,90	34,99	36,99	32,04	Mediana	33,52	R\$ 279.959,04	
3	Kg	780	<p>Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponeuroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>		15,60	21,99	23,99	24,60	20,24	Mediana	22,49	R\$ 17.542,20
4	Kg	10176	<p>Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>		9,70	14,99	15,99	10,86	Mediana	12,89	R\$ 131.168,64	

298
00 014



PESQUISA DE MERCADO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 31,92**
 MEDIANA **R\$ 32,83**
 MENOR **R\$ 27,81**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição
QUILOGRAMA, KG **CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)**

Nome do Material (PDM) Período da Compra
CARNE BOVINA IN NATURAL Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00030	Pregão	476495	CARNE BOVINA IN NATURAL		KG	1.150	R\$27,81	ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	929011 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE JOAO MONLEVADE	29/12/2021
00002/2021	00018	Pregão	476495	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	900	R\$32,8333	M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928639 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO EST. RUI BARBOSA	28/12/2021
00001/2022	00033	Pregão	476495	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	900	R\$35,12	KRAMER EMPREENDIMIENTOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989771 - PREF. MUN. DE AGUA FRIA DE GOIAS	11/01/2022

00 016



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 16,00**
 MEDIANA **R\$ 15,60**
 MENOR **R\$ 13,68**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA **CARNE DE AVE IN NATURAL, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:FILEZINHO (SASSAMI), APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO** Nome do Material (PDM) Período da Compra
CARNE DE AVE IN NATURA Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 14
 Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00248/2021	00016	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	9,562	R\$15,89	LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	16/12/2021
00248/2021	00015	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	28,688	R\$15,89	LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	16/12/2021
00072/2021	00392	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	3,000	R\$18,24	INOVACAO EIRELI ME	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	17/12/2021
00072/2021	00130	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	225	R\$18,24	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	17/12/2021
00072/2021	00249	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	2,000	R\$18,24	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	17/12/2021

00100/2021	00086	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	1.000	R\$15,20	CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTAO	17/12/2021
00022/2021	00009	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	84.000	R\$13,82	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00022/2021	00018	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	67.500	R\$13,68	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00022/2021	00027	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	12.750	R\$14,15	COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00022/2021	00037	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	28.000	R\$15,29	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00022/2021	00045	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	22.500	R\$15,30	AM REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00031/2021	00005	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	61.169	R\$17,49	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	29/12/2021
00031/2021	00006	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	20.389	R\$17,49	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	29/12/2021
00108/2021	00026	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	22.200	R\$15,04	DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	04/01/2022

200
00 018



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 9,84**
 MEDIANA **R\$ 9,70**
 MENOR **R\$ 7,31**

FILTROS APLICADOS

Descrição
CARNE DE AVE IN NATURAL, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECORA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO

Nome do Material (PDM) Período da Compra
CARNE DE AVE IN NATURAL Comprado últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 17
 Registros apresentados: 1 a 17

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00002	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.000	R\$7,31	COMERCIAL TOP LIDER LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INÍDIO	194064 - COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS - MS	27/12/2021
00022/2021	00028	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	86.250	R\$7,89	CORACOL-COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL CONSOLATA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00001/2021	00039	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURAL		KG	1.200	R\$8,47	CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	928618 - ASSOCIAÇÃO DE P.E.M.DA E.EST.P.E.G.CARDOSO/TO	15/12/2021
00013/2021	00019	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	64.190	R\$8,63	NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	17/12/2021
00022/2021	00055	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	28.750	R\$8,64	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00001/2021	00051	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	410	R\$8,65	A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC DO AMAZONAS	158563 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC DO AM/CAMPUS MAUES	30/12/2021

00006/2021	00074	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	1.000	R\$9,12	IV COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	784320 - CAPTANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHÃO	07/01/2022
00049/2021	00027	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	1.200	R\$9,20	CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA	21/12/2021
00021/2021	00121	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	7.000	R\$9,70	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO	05/01/2022
00024/2021	00068	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	5.844	R\$9,83	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	07/01/2022
00075/2021	00030	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	3.259	R\$10	MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	04/01/2022
00075/2021	00029	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	9.778	R\$10,12	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	04/01/2022
00144/2021	00002	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	1.300	R\$10,30	IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	29/12/2021
00011/2021	00061	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	6.584	R\$11,99	FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	17/12/2021
00002/2021	00038	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	715	R\$12,1993	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	ESTADO DE TOCANTINS	928639 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO EST.RUI BARBOSA	28/12/2021
00141/2021	00053	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	150	R\$12,33	IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	27/12/2021
00007/2021	00045	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	2.000	R\$12,90	L P COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	989839 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI	15/12/2021

228
00 020



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 13,63**
MEDIANA **R\$ 14,85**
MENOR **R\$ 10**

FILTROS APLICADOS

Descrição **EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA DE CARNE SUINA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:FRESCA, SABOR:TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) Comprado Últimos 90 dias**

Período da Compra

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2020	00037	Pregão	450651	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	27.600	R\$10	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPOAMENTO DE APOIO DO GALEAO	29/12/2021
00017/2020	00193	Pregão	450651	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	7.932	R\$10	F.A.S KAPPLER COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPOAMENTO DE APOIO DO GALEAO	29/12/2021
00108/2021	00040	Pregão	450651	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	9.200	R\$14,85	PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	04/01/2022
00137/2021	00015	Pregão	450651	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	800	R\$16,50	JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	21/12/2021
00137/2021	00014	Pregão	450651	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	800	R\$16,80	BELICHE EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	21/12/2021

MÉDIA **R\$ 4,07**
 MEDIANA **R\$ 4,12**
 MENOR **R\$ 3,54**

FILTROS APLICADOS

Descrição

LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:C, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:PASTEURIZADO LEITE FLUIDO

Nome do Material (PDM) Período da Compra

Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 5
 Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00075/2021	00081	Pregão	446005	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	6.853	R\$3,54	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	04/01/2022
00100/2021	00098	Pregão	446005	LEITE FLUIDO		UNIDADE	41.250	R\$3,95	CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF. MUN. DE FRANCISSCO BELTRAO	17/12/2021
00031/2021	00008	Pregão	446005	LEITE FLUIDO		CX	7.200	R\$4,12	MALUMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	925010 - CAMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - MG	15/12/2021
00051/2021	00170	Pregão	446005	LEITE FLUIDO		CX	250	R\$4,15	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	22/12/2021
00076/2021	00010	Pregão	446005	LEITE FLUIDO		CX	840	R\$4,60	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	ESTADO DE TOCANTINS	456199 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	05/01/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - contato@cajati.com.br



odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas; Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelevel, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.				
---	--	--	--	--

Assinatura: 11.02.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati, 11 de fevereiro de 2022. JALITON PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 012/2022-3 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/2021 (ata de Registro de Preços), que objetiva o Fornecimentos "in loco" de produtos lácteos para as Unidades Escolares, por período de 12 (doze) meses na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Detentora do Termo de Registro de Preços: **ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME.**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtd	Valor Unitário	Marca / Fabricante
8	Carne bovina em cubos congelada (patinho). Características: o produto deve apresentar cubos regulares com cerca de 15g, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, polpas/ sebo, parvasas e materiais estranhos. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelevel, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	2.000	R\$ 44,50	Frigo Nobre

Assinatura: 11.02.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati, 11 de fevereiro de 2022. JALITON PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 012/2022-4 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/2021 (ata de Registro de Preços), que objetiva o Fornecimentos "in loco" de produtos lácteos para as Unidades Escolares, por período de 12 (doze) meses na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Detentora do Termo de Registro de Preços: **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP.**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtd	Valor Unitário	Marca / Fabricante
7	Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma	Kg	4.000	R\$ 41,00	Sangueteiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - contato@cajati.com.br



clara e indelevel, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.				
Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelevel, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.				
Carne suína em iscas ou cubos (pernil), de tamanhos regulares com cerca de 3 cm, sem osso, congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas, livre de tendões interiores como ossos e cartilagem com no máximo 9% de gordura. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelevel, com os devidos registros, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.				
Cortes de frango temperados, cozidos e congelados (file de frango sem pele e osso). Ingredientes: cortes de frango (file de peito), água, sal, fécula de mandioca, amido, dextrose, estabilizantes permitidos por lei. Não pode conter pimenta. Cada unidade deve pesar de 40 a 60g, sem cortes ou pedacinhos quebrados. Não pode conter acima de 500mg de sódio por porção de 100g. Embalagem primária: plásticas, atóxicas, resistente e atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando de 2 a 3kg do produto. Rótulo escrito de forma clara e indelevel, conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (congelado a -18º C ou mais frio).				

8					
11					
15					

8					
11					
15					
16					
19					

Assinatura: 11.02.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati, 11 de fevereiro de 2022. JALITON PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtd	Valor Unitário	Marca / Fabricante
16	Hambúrguer misto (carne bovina + frango), cozido e congelado, sabor churrasco. Ingredientes mínimos: carne bovina, carne de frango, proteína de soja, maltodextrina, proteína animal de colágeno, temperos e especiarias (não pode conter pimenta). Estabilizante, antioxidantes e aromatizantes permitidos por lei. Peso unitário: entre 44 e 52g. Deve conter no mínimo 20 g de proteína e	Kg	2.000	R\$ 39,70	Mierva Down Farms

Assinatura: 11.02.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati, 11 de fevereiro de 2022. JALITON PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtd	Valor Unitário	Marca / Fabricante
19					

208
00 023

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município IVAÍ - população de 14.049 habitantes IDIR TREVISO (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 31/03/2022, dados estes referentes a 1/2022

6/2022	Nº Licitação	10/01/2022	Data da Abertura	R\$329.881,10	Valor
Pregão	Modalidade	24/2022 (10/01/2022)	Edital da Licitação (Publicação)	Homologada	Em 28/01/2022

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Tipo de Avaliação: Menor Preço - Lote
 Classificação do Objeto: Compras e Serviços
 Regime de Execução: Compras
 Natureza da Licitação: Registro de Preços
 Causula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 30/03/2022, sua última atualização foi dia 30/03/2022, com informações referentes a 1/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	21	1200	Unidade	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umi FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a coção. Embalagem de 1k						1	M. E. GRAEBIN - ME 1	4,50	1200	5.400,00
1	22	1000	Unidade	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordu LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistente						1	M. E. GRAEBIN - ME 1	10,50	1000	10.500,00
1	23	200	Unidade	LEITE INTEGRAL UHT - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de LEITE INTEGRAL UHT - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.						1	M. E. GRAEBIN - ME 1	3,50	200	700,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
	24	80	Unidade	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, em LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico d	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	4,30	80	344,00
100	25	150	Unidade	LENTILHA 500G - de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e re LENTILHA 500G - de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 06 meses a	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	7,60	150	1.140,00
	26	600	Unidade	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e cor	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	4,30	600	2.580,00
	27	300	Unidade	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primári	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	5,40	300	1.620,00
	28	1200	Unidade	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. In MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. C	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	5,50	1200	6.600,00
	29	200	Unidade	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	3,80	200	760,00
	30	500	Unidade	MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da entrega.	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	2,70	500	1.350,00
	31	800	Unidade	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a p ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	8,10	800	6.480,00
	32	500	Unidade	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casc OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	6,90	500	3.450,00
	33	1200	Unidade	POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação ple POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e et	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	28,70	1200	34.440,00
	34	800	Unidade	QUIREINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, QUIREINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeti	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	3,00	800	2.400,00

PLANILHA DE ORÇAMENTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

106
00 026

RAZÃO SOCIAL: BIG BOM SUPERMERCADOS LTDA
 CNPJ: 77.845.204/0001-58
 ENDEREÇO: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 2238, UBIATÃ - PR
 TELEFONE: (44) 3543 - 1164
 E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 1 - CARNES					
1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2 kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica autoadesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	2.676	Kg		
2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	8.352	Kg		
3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de	780	Kg		

	<p>peito de frango (sossami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponeuroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>			21,99	Lar
4	<p>Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	10.176	Kg		
5	<p>Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	2.808	Kg		
6	Linguça de carne suína, congelada, sem glúten.	900	Kg		

	Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado.				
LOTE 2 - LEITE					
7	Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto.	30.000	PCT	4,99	Vidatarva

Orçamentos realizados na rede do fornecedor em 05/04/2022

Local e data.

às 11 horas.

Thiago Dadalto Gimenez
Thiago Dadalto Gimenez
 Secretária da Educação e Cultura
 Assistente de Administração

Responsável do fornecedor pelo orçamento

203

00 029

PLANILHA DE ORÇAMENTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA**

CNPJ: **75.900.183/0001-09**

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº550

TELEFONE: (44) 3543-1368

E-MAIL: betocv@hotmail.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 1 - CARNES					
1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2 kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica autoadesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	2.676	Kg	39,99	CASA VENCEDORA
2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	8.352	Kg	34,99	CASA VENCEDORA
3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de	780	Kg	23,99	C-VALE

	<p>peito de frango (sossami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponeuroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>				
4	<p>Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	10.176	Kg	14,99	C-VALE
5	<p>Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	2.808	Kg	26,99	CASA VENCEDORA
6	<p>Linguça de carne suína, congelada, sem glúten.</p>	900	Kg	19,99	FRIMESA

228

	Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.				00 031
LOTE 2 - LEITE					
7	Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto.	30.000	PCT	5,49	VIDATIVA

Local e data.

Wilson R. Hespink

Responsável do fornecedor pelo orçamento

75.900.183/0001-09
 SUPERMERCADO
 CASA VENCEDORA LTDA
 Av. Brasil, 550 - Centro
 CEP 85.440-000 - Ubatuba - SP

00 032
JP

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
 TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
 E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

**PLANILHA DE ORÇAMENTO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

RAZÃO SOCIAL: EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: **22.932.358/0001-95**
 ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO Nº 219
 TELEFONE: 443528-0516
 E-MAIL: epsouza.jmsouza@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 1 - CARNES					
1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2 kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica autoadesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	2.676	Kg	41,29	110.492,04
2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos.	8.352	Kg	36,99	308.940,48

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

	Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.				
3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponeuroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	780	Kg	24,60	19.188,00
4	Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	10.176	Kg	15,99	162.714,24
5	Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O	2.808	Kg	28,90	81.151,20

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

	produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.				
6	Linguixa de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado.	900	Kg	21,90	19.710,00
LOTE 2 - LEITE					
7	Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto.	30.000	PCT	5,99	179.700,00

Assis Chateaubriand PR de 07 de Abril de 2022.

**ELEANDRO
PAULA DE
SOUZA:
99906694904**

Assinado digitalmente por ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21275476000102, OU=presencial, CN=ELEANDRO PAULA DE SOUZA: 99906694904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.07 15:45:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04.

00 035

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município NOVA FÁTIMA, população de 8.120 habitantes ROBERTO CARLOS MESSIAS (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 25/03/2022, dados estes referentes a 1/2022

7/2022	04/02/2022	R\$413.258,25
Nº Licitação	Data da Abertura	Valor
Pregão	7/2022 (19/01/2022)	Andamento
Modalidade	Edital da Licitação (Publicação)	Em 26/01/2022

Objeto
Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, atender o Programa Pate e demais Departamentos do Município de Nova Fátima - PR

Tipo de Avaliação: Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto: Compras e Serviços
Regime de Execução: Compras
Natureza da Licitação: Normal
Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/04/2022, sua última atualização foi dia 01/04/2022, com informações referentes a 1/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Parâmetros	Convênio	Contrato
-----------	------	--------------	-----------	----------	-------------------	-------	------------	----------	----------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
	1	2	+	75	Unidade	0	0,00	75	0,00
				ABOBRINHA in natura, Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos; em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com					
	1	3	+	350	Unidade	0	0,00	350	0,00
				BATAIA INGLESA in natura, Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos; em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas,					
	1	4	+	120	Unidade	0	0,00	120	0,00
				BETERABA in natura, Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos; em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com					
	1	5	+	150	Unidade	0	0,00	150	0,00
				BRÓCOLIS in natura, Características organolépticas: de 1ª qualidade, de tamanho médio, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plástico					

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	400	Unidade	CEBOLA in natura - Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da v	0		0,00	400	0,00
1	325	Unidade	CENOURA in natura Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, isenta de fungos ou indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas	0		0,00	325	0,00
1	200	Unidade	CHUCHU in natura Características organolépticas: de 1ª qualidade, verde, novo, sem brotos, de tamanho médio, não poderá estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvid	0		0,00	200	0,00
1	160	Unidade	COUVE-FLOR in natura Características organolépticas: de 1ª qualidade, de tamanho médio, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos	0		0,00	160	0,00
1	10	Unidade	GENGIBRE in natura Características organolépticas: de 1ª qualidade, sem ferimentos ou defeitos, isento de partes pútridas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, ser de colheita recente. Isentos de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões	0		0,00	10	0,00
1	22	Unidade	PIMENTÃO VERDE in natura - 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	0		0,00	22	0,00
1	150	Unidade	REPOLHO ROXO in natura. Características organolépticas: de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Exigências de entrega: Acondicionados em s	0		0,00	150	0,00
1	150	Unidade	REPOLHO VERDE in natura. Características organolépticas: de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Exigências de entrega: Acondicionados em	0		0,00	150	0,00
1	150	Unidade	VAGEM in natura. Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da var	0		0,00	150	0,00
2	75	Unidade	ABACATE IN NATURA, CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHOMÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECT	0		0,00	75	0,00
2	75	Unidade	CAQUI IN NATURA - CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPEC	0		0,00	75	0,00
2	1000	Unidade	MAÇÃ NACIONAL- FUGI IN NATURA, CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1ª QUALIDADE, CLASSIFICADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS DE PARTES PÚTRIDAS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICO	0		0,00	1000	0,00

Data	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
2	13	250	Unidade	MAMÃO FORMOSO IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS. DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS,	0		0,00	250	0,00
2	14	250	Unidade	MANGA TOMMY IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS. 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENT	0		0,00	250	0,00
2	15	250	Unidade	MELANCIA IN NATURA, CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM AS	0		0,00	250	0,00
2	16	250	Unidade	MELÃO IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPECT	0		0,00	250	0,00
2	18	300	Unidade	POCAN IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECT	0		0,00	300	0,00
2	21	200	Unidade	TOMATE in natura. Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com asp	0		0,00	200	0,00
3	38	50	Unidade	AÇAFRÃO- EMBALAGEM DE 50G, INGREDIENTES: AÇAFRÃO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: COM TEXTURA, COR, SABOR, AROMA E COR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE VEDADA, EXIGÊNCIAS DE	0		0,00	50	0,00
3	39	50	Unidade	CANELA EM PAU: EMBALAGEM DE 50G. INGREDIENTES: CANELA EM PAU: CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: COM SABOR, ODORE E TEXTURA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA HERMETICAMENTE VEDADA. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA	0		0,00	50	0,00
3	40	50	Unidade	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM DE 50G, INGREDIENTES: CANELA EM PÓ. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: COM SABOR, ODORE E TEXTURA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA HERMETICAMENTE. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALID	0		0,00	50	0,00
3	41	50	Unidade	CEBOLINHA DESIDRATADA - Embalagem de 50g. Ingredientes: Cebolinha desidratada. Características organolépticas: Deverá ser constituída por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, chei	0		0,00	50	0,00
3	42	50	Unidade	CHIMICHURRI- EMBALAGENS DE 50G. INGREDIENTES: SALSIÇA, ALHO, CEBOLA, TOMILHO, ORÉGANO, PIMENTA VERMELHA MOIDA, PIMENTÃO, LOURO, PIMENTA DO REINO NEGRA, MOSTARDA EM PÓ, SALSAO, VINAGRE E AZEITE DE OLIVA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICA HERMETICA	0		0,00	50	0,00
3	43	150	Unidade	COLORIFICO - Embalagem de 500g. Ingredientes: Fubá de milho, urucum e óleo vegetal. Características organolépticas: Com textura, cor, sabor, aroma e cor próprios, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeti	0		0,00	150	0,00

202

000000

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
	3	50	Unidade	HORTELA DESIDRATADO - Embalagem de 50g. Ingredientes: Hortela desidratado. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas; aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e	0		0,00	50	0,00
	3	50	Unidade	LEMON PEPPER- EMBALAGENS DE 50 GRAMAS. TEMPERO FETTO COM RASPAS DE LIMÃO SICILIANO E COM PIMENTA-DO-REINO A CASCA DE LIMÃO SICILIANO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HERMETICAMENTE VEDADA. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A P	0		0,00	50	0,00
	3	50	Unidade	LOURO DESIDRATADO - Embalagem de 50g. Ingredientes: Louro desidratado. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas; aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e sab	0		0,00	50	0,00
	3	50	Unidade	MANJERICÃO DESIDRATADO - Embalagem de 50g. Ingredientes: Manjeriço desidratado. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas; aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, ch	0		0,00	50	0,00
	3	50	Unidade	ORÉGANO DESIDRATADO - Embalagem de 50g. Ingredientes: Orégano desidratado. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas; aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e	0		0,00	50	0,00
	3	50	Unidade	PÁPRICA DOCE - Embalagem de 50g. Ingredientes: Pimentão doce seco e moído. Características organolépticas: Com textura, cor, sabor, aroma e cor próprios, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente ve	0		0,00	50	0,00
	3	300	Unidade	SAL IODADO REFINADO - Embalagem de 1 kg. Características organolépticas: Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Não podendo estar úmido. Deve conter cor e sa	0		0,00	300	0,00
	3	50	Unidade	SALSINHA DESIDRATADA - Embalagem de 50g. Ingredientes: Salsinha desidratada. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas; aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro	0		0,00	50	0,00
	4	50	Unidade	BACON INTEIRO - Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Barriga suína, água (9,98), sal, açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aroma natural de fumaça e conservantes nítrito de sódio (INS 250)	0		0,00	50	0,00
	4	375	Unidade	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO RESFRIADA - Embalagem de 1 a 3 kg. Características organolépticas: Sem pele, cortado em fatias com espessura de 2 a 3 cm, ln natura, sem gordura. Não deve ter passado por processo de congelamento e/ou descongelamento. Com	0		0,00	375	0,00
	4	600	Unidade	LINGUIÇA CALABRESA EM TEMPERATURA AMBIENTE - Embalagem de 1 a 3 kg. Ingredientes: Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou peru), proteína de soja, sal, açúcar, pimenta calabresa, pimenta preta, regulador de acidez	0		0,00	600	0,00
	4	300	Unidade	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA - Embalagem de 1 a 3 kg. Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água (5,72), sal, açúcar, especiarias: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascó	0		0,00	300	0,00

Item Quantidade Unidade Descrição Classificação Participante Valor Quantidade Total (R\$)

Descrição

LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA - Embalagem de 1 a 3 kg. Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água (5,72%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascó

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	21,52	0,00	6.456,00	0	Parcelada	Mensal

4	55	500	Unidade	SALSICHA TIPO HOT-DOG RESFRIADA - EMBALAGEM DE 5 KG. INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA PERU), CARNE DE AVES (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), CARNE SUÍNA, ÁGUA (9,9), MIÚDOS SUÍNOS, PROTEÍNA DE SOJA (2,5 0, AMIDO	0	0,00	500	0,00
5	53	750	Unidade	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM SEM OSSO) RESFRIADA - EMBALAGEM DE 3 KG CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: CARNE IN NATURA, sem gordura, sem sebo, sem temperos. NÃO DEVE TER PASSADO POR PROCESSO DE CONGELAMENTO. COM ASPECTO, COR COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS.	0	0,00	750	0,00
5	54	500	Unidade	CARNE BOVINA EM ISCAS (PATINHO) RESFRIADA - EMBALAGEM DE 3KG: 10MM DE LARGURA, 50MM DE COMPRIMENTO, 10MM DE ESPESSURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: CARNE IN NATURA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO, SEM TEMPEROS. NÃO DEVE TER PASSADO POR PROCESSO	0	0,00	500	0,00
5	55	500	Unidade	CARNE BOVINA MOIJA (ACÉM) RESFRIADA - EMBALAGEM DE 3 KG - CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DURANTE PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APAGAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO MÁXIMO 24 HORAS	0	0,00	500	0,00
6	59	500	Unidade	FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO	0	0,00	500	0,00

Descrição

FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	10,86	0,00	5.430,00	0	Parcelada	Mensal

6	60	500	Unidade	FRANGO INTEIRO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICA. NÃO DE	0	0,00	500	0,00
---	----	-----	---------	--	---	------	-----	------

020
04

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
6	52	500	Unidade	FRANGO PETTO SEM OSSO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTOORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, SEM PELE COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO	0		0,00	500	0,00
6	52	500	Unidade	FRANGO SASSAMI CONGELADO- EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTOORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, SEM PELE. COM ASPECTO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APR	0		0,00	500	0,00

Descrição
FRANGO SASSAMI CONGELADO- EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTOORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, SEM PELE. COM ASPECTO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APR

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	20,24	0,00	10.120,00	0	Parcelada	Mensal

7	52	200	Unidade	FILE DE PESCADA CONGELADO- EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER APENAS O FILE DO PEIXE, SEM PELE E ESPINHAS, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. LIVRE DE PARASITAS,	0		0,00	200	0,00
7	58	200	Unidade	FILE DE TILÁPIA CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: O PRDUTO DEVERÁ CONTER APENAS O FILE DO PEIXE, SEM PELE E ESPINHAS, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. LIVRE DE PARASITAS,	0		0,00	200	0,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

00 041

51	SALSINHA DESIDRATADA - Embalagem de 50g. Ingredientes: Salsinha desidratada. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	50	6,39	319,50
TOTAL R\$ 5.177,50					

LOTE 04 – CARNE DE PORCO E EMBUTIDO

	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
52	BACON INTEIRO - Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Barriga suína, água (9,98%), sal, açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aroma natural de fumaça e conservantes nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Características organolépticas: Embalado a vácuo, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, identificação do tipo de carne e carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	50	29,94	1.497,00
56	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO RESFRIADA - Embalagem de 1 a 3 kg. Características organolépticas: Sem pele, cortado em fatias com espessura de 2 a 3 cm, in natura, sem gordura. Não deve ter passado por processo de congelamento e/ou descongelamento. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente e atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	375	23,96	8.985,00
63	LINGUIÇA CALABRESA EM TEMPERATURA AMBIENTE - Embalagem de 1 a 3 kg. Ingredientes: Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou peru), proteína de soja, sal, açúcar, pimenta calabresa, pimenta preta, regulador de acidez: lactato de sódio, aromatizantes: aromas naturais de carne e alho e aroma natural de fumaça, antioxidante: isoascorbato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, conservadores: nitrito de sódio e nitrato de sódio e corantes: carmim de cochonilha, caramelo IV e vermelho de beterraba. Características organolépticas: Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	600	28,78	17.268,00
64	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA - Embalagem de 1 a 3 kg. Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água (5,72%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbato de sódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162) e carmim de cochonilha (INS 120), corante: caramelo IV (INS 150d), estabilizantes: pirofosfato dissódico (INS 450i), pirofosfato tetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Características organolépticas: Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	300	21,52	6.456,00
65	SALSICHA TIPO HOT-DOG RESFRIADA - Embalagem de 5 kg. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne de aves (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, água (9,9%), miúdos suínos, proteína de soja (2,5%), amido (1,8%), pele de aves (frango e/ou galinha e/ou peru), sal, páprica, cebola, açúcar, aromatizantes, aromas naturais de carne, fermentado, fumaça, orégano, noz moscada, pimenta branca, pimenta preta, pimenta jamaica e alho, aroma idêntico ao natural de carne, estabilizantes, reguladores de acidez, realçador de sabor, antioxidantes e conservantes. Características organolépticas: Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	29,96	14.980,00
TOTAL R\$ 49.186,00					

LOTE 05 – CARNE BOVINA

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

00 042

	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
53	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM SEM OSSO) RESFRIADA - Embalagem de 3 kg Características organolépticas: Carne in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem temperos. Não deve ter passado por processo de congelamento e/ou descongelamento. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente e atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	750	34,50	25.875,00
54	CARNE BOVINA EM ISCAS (PATINHO) RESFRIADA - Embalagem de 3 kg Dimensões: 10mm de largura, 50 mm de comprimento, 10mm de espessura. Características organolépticas: Carne in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem temperos. Não deve ter passado por processo de congelamento e/ou descongelamento. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente e atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	41,18	20.590,00
55	CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM) RESFRIADA - Embalagem de 3 kg. Características organolépticas: Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser moída no máximo 24 horas antes e resfriada antes da entrega e estar sem temperos. Não deve ter passado por processo de congelamento e/ou descongelamento. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente e atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	34,80	17.400,00
TOTAL R\$ 63.865,00					
LOTE 06 – CARNE DE FRANGO					
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
59	FRANGO COXA E SOBRECOPA CONGELADO - Embalagem de 1 kg. Características organolépticas: In natura, sem temperos, aditivos ou conservantes. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	10,86	5.430,00
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalagem de 1 kg. Características organolépticas: In natura, sem temperos, aditivos ou conservantes. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	10,91	5.455,00
61	FRANGO PEITO SEM OSSO CONGELADO - Embalagem de 1 kg. Características organolépticas: In natura, sem temperos, aditivos ou conservantes. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, sem pele. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	17,31	8.655,00
62	FRANGO SASSAMI CONGELADO - Embalagem de 1 kg. Características organolépticas: In natura, sem temperos, aditivos ou conservantes. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, sem pele. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	20,24	10.120,00

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 01551/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrição e quantidade abaixo descrita.

2 - **Justificativa:** Produtos destinados à merenda escolar, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

3 - **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos.

4 - **Quanto a descrição:** A proposta enviada deverá estar de acordo com o solicitado no Edital e seus anexos.

5 - Especificações e Quantidades:

Item	Especificação	Qtd./ unid.	R\$ unid.	R\$ total	TRATAMENTO
1	Carne bovina de primeira, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	1.700 Kg	44,16	75.072,00	Preferencial
2	Carne bovina de primeira, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	300 kg	44,16	13.248,00	Exclusivo



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Secretaria Municipal de Administração

3	Carne bovina de primeira, picada, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	1.700 kg	48,25	82.025,00	Preferencial
4	Carne bovina de primeira, picada, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	300 kg	48,25	14.475,00	Exclusivo
5	Carne bovina de segunda, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 20 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	4.700 kg	33,56	157.732,00	Preferencial
6	Carne bovina de segunda, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 20 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	300 kg	33,56	10.068,00	Exclusivo

Orgão: 72300 - PM DE TRÊS PALMEIRAS
 Objeto: aquisição de merenda escolar
 Abertura: 08/03/2022
 Situação: Encerrada
 Valor Estimado: 159.609,65
 Valor Homologado: 163.346,60
 Resultado: Concluída
 Homologação: 15/03/2022

Mostrar Tudo Detalhes da Licitacão Documentos

Fase Interna
 Edital Publicado
 Habilitação/Propostas
 Adjudicação/Homologação

Detalhamento do Objeto
 Vencedores

Documentos

Tipo	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro
Edital e anexos	Download	P0005_22_Edital.pdf		Fase Interna	793 KB	02/03/2022
Convocação-Aviso de edital	Download	P0005_22_PUB1.pdf	Publicação do edital	Edital Publicado	793 KB	02/03/2022
Convocação-Aviso de edital	Download	P0005_22_PUB2.pdf	Publicação do edital	Edital Publicado	793 KB	02/03/2022
Convocação-Aviso de edital	Download	P0005_22_PUB3.pdf	Publicação do edital	Edital Publicado	793 KB	02/03/2022
Atas do prego (propostas/lances/habilitação)	Download	P0005_22_REUNIAO.pdf		Habilitação/Propostas	200 MB	13/03/2022
Propostas (orçamento e preço)	Download	P0005_22_0018_Proposta.pdf	BERNARDELLI & FILHOS LTDA - PJ	Habilitação/Propostas	4,00 MB	13/03/2022
Propostas (orçamento e preço)	Download	P0005_22_0019_Proposta.pdf	JOAO ADELDO FRIGO-MERCADO RIGO	Habilitação/Propostas	3,00 MB	13/03/2022
Propostas (orçamento e preço)	Download	P0005_22_0020_Proposta.pdf	LETICIA APARECIDA MANCE - PJ	Habilitação/Propostas	604 KB	13/03/2022
Homologação	Download	P0005_22_HOMOL.pdf		Adjudicação/Homologação	113 KB	21/03/2022

Propostas Vencedoras

Critério de Julgamento: Por Item

Item	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
ITEM 1	ARROZ BRANCO TIPO 1 Arroz Branco: Tipo 1, pacotes de 2 kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quant	120	PAC	7,69	922,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
ITEM 2	ARROZ BRANCO TIPO 1 Arroz Branco: Tipo 1, pacotes de 5 kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quant	150	PAC	19,22	2.883,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
ITEM 3	LEITE INTEGRAL UHT Leite UHT, integral, caixa de 1 litro, com registro em órgão competente. Embalagem caixas com 12 unidades. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	400	CX	52,44	20.976,00	JOAO ADELICIO F.RIGO-MERCADO RIGO
ITEM 4	AMIDO Amido: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	60	PAC	6,29	377,40	JOAO ADELICIO F.RIGO-MERCADO RIGO
ITEM 5	ACUCAR CRISTAL 5KG Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb 5kg. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	60	PAC	20,93	1.255,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
ITEM 6	ACUCAR CRISTAL 2KG Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb 2kg. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	75	PAC	8,37	627,75	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
ITEM 7	ACHOCOGLATADO EM PÓ 800G Achocolatado em pó: Composição: Açúcar, mínimo 50%, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém traços de leite. A embalagem sachê, deverá conter externamente os dados de identificação e	100	PAC	13,89	1.389,00	JOAO ADELICIO F.RIGO-

TCE-RS LicitaCon Cidadão

 LicitaCon

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Contratações COVID-19

ITEM	8	CEREAL FLOCOS AÇUCARADO Cereal: Flocos açucarados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vta	250	PAC	13,84	3.460,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	9	CEREAL FLOCOS AÇUCARADO Cereal: Flocos açucarados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vta	100	PAC	17,90	1.790,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,642
ITEM	10	BEBIDA LACTEA Bebida láctea: Leite particularmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, açúcar cristal, espessante, estabilizante, polpa de morango, corante vermelho, conservante e refinado a 10°C. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	500	L	5,99	2.995,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,642
ITEM	11	OVOS Ovos: Vermelhos, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Inspeccionados. Caixa de papelão ou isopor com 12 unidades. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	180	DZ	10,90	1.962,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,642
ITEM	12	BISCOITO MARIA Biscoito Maria: BISCOITO DOCE - Tipo Maisena. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor,	150	PAC	4,86	729,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	13	MASSA DE PASTEL Massa de Pastel: Massa para pastel, tamanho grande. Embalagem 500 gr, a vácuo contendo 15 a 20 unidades. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	160	PAC	6,99	1.118,40	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,642
ITEM	14	CARNE DE FRANCO COXA E SOBRE COXA Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas	350	KG	12,89	4.511,50	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,642
ITEM	15	PETTO DE FRANGO Peito de frango: Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. embalagem de 15 a 20 kg com registr	300	KG	15,89	4.767,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,642
ITEM	16	SALSICHA Salsicha: Salsicha de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP- embalagem de 1kg. Entrega	150	KG	16,95	2.542,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	17	CARNE BOVINA MOIDA Carne Bovina Moída: Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de car	380	KG	35,95	13.661,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	18	LINGUIÇA DE PORCO Linguiça de porco: Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Entrega conforme solicitação do Departament	150	KG	21,95	3.292,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	19	HAMBURGER Hamburguer: 1ª qualidade, padronizados, congelado -3°C adicionado de condimentos naturais, embalada individualmente em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter extenamen	90	KG	36,89	3.320,10	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,642

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

ITEM	20	PAO DE XIS Pao de xis: Pao tipo hot-dog com 50 gramas, pacote com 10 unidades. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	80	KG	13,45	1.076,00	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ	45.239,3 94
ITEM	21	PAO FRANCES Pao francês: farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e crocante, tamanho uniforme. Unidade 50 gr. Embalagem 1kg. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	200	KG	9,30	1.860,00	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ	45.239,3 94
ITEM	22	PAO DE FORMA Pao de Forma: Pao fatiado. Embalagem 500 gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	180	KG	12,79	2.302,20	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ	45.239,3 94
ITEM	23	MARGARINA COM SAL Margarina com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	20	KG	18,99	379,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
ITEM	24	MARGARINA COM SAL Margarina com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 1kg. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	20	KG	16,59	331,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
ITEM	25	MARGARINA SEM SAL Margarina sem sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merend	20	KG	18,99	379,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
ITEM	26	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA Mortadela de frango sem gordura. Fatiada sem capa de gordura, deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 gr cada, resfriados e divididos em sacos plásticos atóxicos, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo ade	150	KG	19,45	2.917,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
ITEM	27	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Queijo mussarela fatiado Queijo tipo mussarela, embalagem de 1 kg, fatiado com registro no SIF ou SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umi	150	KG	45,95	6.892,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
ITEM	28	OLEO DE SOJA Oleo soja Extrato refinado, menor teor de gordura saturada. Embalagem plástica transparente, com dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entre	250	FR	11,88	2.970,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6 42
ITEM	29	VINAGRE Vinagre: Acido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de alcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, semi co	100	FR	1,95	195,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
ITEM	30	BISCOITO INTEGRAL DE GERGELIN Biscoito integral de Gergelin Biscoito integral gergelin. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos q	80	KG	7,89	631,20	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6 42
ITEM	31	AMENDOIM Amendoim Amendoim cru, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500 grs. 1ª qualidade. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	30	KG	11,35	340,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
ITEM	32	MAMAO Marmão Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma	300	KG	8,98	2.694,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6 42
ITEM	33	ABACAXI Abacaxi: Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer),	300	KG	5,89	1.767,00	JOAO	10.450,6

TCE-RS Licitação Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Burea Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

ITEM	34	BANANA DA TERRA Banana da terra. Fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas pa	600	KG	4,92	2.952,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	35	MANGA Manga: Fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas pa	250	KG	6,29	1.572,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	36	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo: Farinha de Trigo especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amare	120	KG	4,49	538,80	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,642
ITEM	37	PAO INTEGRAL FATIADO Pao integral fatiado: Com teor de fibras entre 3 e 5 % por cento, isento de açúcar. Composto de farinha de trigo com no máximo 20% de farinha integral, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de form	100	KG	20,50	2.050,00	LENICIA APARECIDA MACIEL - PJ	45.239,394
ITEM	38	AVEIA Aveia: Aveia em flocos finos - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato - embalagem 200gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	40	PAC	3,75	150,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	39	PAO SOVADINHO Pao Sovadinho: Pao Sovado - produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com: fermento biológico, água, sal e outros ingredientes desde que não descaracterize o produto, e os aditivos permitidos pela legislação, ise	150	KG	14,49	2.173,50	LENICIA APARECIDA MACIEL - PJ	45.239,394
ITEM	40	SAGU Sagu: Produto do amido de mandioca com forma de grânulos redondos, embalagem 500 gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	30	KG	9,85	295,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	41	MASSA FINA Massa fina: espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundá	60	KG	6,99	419,40	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,642
ITEM	42	GRANOOLA Granola: Granola, embalagem de 1kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade; Ingredientes: aveia, melado, germem de trigo, uva passa, fibra de trigo, flocos de arroz, flocos d	4	KG	17,95	71,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	43	FERMENTO EM PÓ Fermento em pó: Produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Entrega confor	130	UN	2,79	362,70	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	44	DOCE DE LETE Doce de leite: Doce de leite, sem corantes, embalagem plástica atóxica de 350gr a 500gr, devendo constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	60	KG	12,90	774,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,706
ITEM	45	MAÇA fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas,	400	KG	7,89	3.156,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,642
ITEM	46	DOCE DE FRUTAS Doce frutas: Doce de frutas de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem	60	KG	13,98	838,80	JOAO ADELICIO FRIGO-	10.450,642

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	
47	GELATINA Gelatina. Pó para gelatina sabores morango ou framboesa, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho ordeaux-5 e amarelo crepúsculo. Com ausência de sujidades; pa	250	CK	1,49	372,50	JOAO ADELICIO F RIGO-MERCADO RIGO	10.450.642
48	SAL SAL IODADO DE MESA, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote de 1 kg. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	40	KG	1,45	58,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
49	CAFE GRANULADO Café granulado: Café, solúvel granulado, apresentação pó, tipo embalagem comum, contendo 200 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -	100	PAC	18,40	1.840,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
50	MELAO Melão: Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de p	200	KG	7,44	1.488,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706

1 - 50 de 82 >



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

Propostas Vencedoras

Critério de Julgamento: Por Item

Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	Valor Total	Vencedor
51	PÓ DE PUDIM pó pudim. Mistura em pó para o preparo de pudim, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de políester metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de	200	CX	9,95	1.990,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
52	PAO DE LÓ Pão de Ló. Produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de gluten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes	75	KG	27,80	2.085,00	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ
53	LENTILHA Lentilha. Classe grãuda, tipo 1, conforme a Portaria nº 65, de 16/02/93. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deve	80	KG	16,75	1.340,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
54	FARINHA DE MILHO Farinha de milho. FARINHA DE MILHO - amarela em flocos finos. Embalagem plástica contendo 1kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	50	KG	5,29	264,50	JOAO ADELIO F.RIGO-MERCADO RIGO
55	MASSA DE LASANHA Massa de lasanha. Massa para lasanha pré-cozida - embalagem 500 gramas Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	100	KG	15,89	1.589,00	JOAO ADELIO F.RIGO-MERCADO RIGO
56	FEIJOÃO PRETO Tipo 1, embalagem de 1 kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	60	KG	8,85	531,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
57	MILHO Milho: Milho simples grãos inteiros, limpo em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, sachê. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, inseridos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado.	200	PAC	3,25	650,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

052

00

ITEM	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Empresário	CNPJ
59	FARINHA LACTEA FARINHA LACTEA: Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo, Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 230g cada	14	PAC	9,25	129,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
60	BATAVA INGLESA Batata Inglesa de 1ª qualidade. - tamanho de médio a grande consistência firme; sem índice de germinação; isenta de sujidade. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	250	KG	4,79	1.197,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
61	MANTEIGA SEM SAL Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Minis	10	KG	51,95	519,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
62	NATA Nata: Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	120	PAC	8,95	1.074,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
63	MACARRAO SEM OVOS Macarrão sem ovos, MACARRÃO TIPO parafuso, massa seca vitamínada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a	5	KG	8,95	44,75	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
64	BISCOITO INTEGRAL Biscoito Integral, BISCOITO SALGADO INTEGRAL - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gourdura vegetal, fibra de trig	130	PAC	6,25	812,50	JOAO ADELICIO F.RIGO-MERCADO RIGO	10.450.642
65	CARNE BOVINA EM CUBOS Carne bovina em cubos: Carne de bovino apresentação congelado. Temperatura de entrega -18°C Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	350	KG	3,798	13.293,00	JOAO ADELICIO F.RIGO-MERCADO RIGO	10.450.642
66	BISCOITO COLONIAL SORTIDO Biscoito colonial embalagem de 600 gr. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias. Entrega conforme solicitação do Departamento	150	PAC	7,59	1.138,50	LETICIA APARECIDA MACIEL-PI	45.239.394
67	LEITE CAIXA UHTRO UHT Leite sem lactose. Leite UHT, sem lactose, caixa de 1 litro, com registro em órgão competente. Embalagem caixas com 12 unidades. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	80	CX	61,30	4.904,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
68	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE Achiocolatado sem lactose. Composição: Açúcar, mínimo 50%, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Zero lactose. A embalagem sachê, deverá conter externamente os dados de identificação	30	KG	-	-	-	-
69	CEREAL Cereal zero Lactose. Flocos açucarados de milho com sabor natural sem LACTOSE, obtidos a partir de milho tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%),carboidratos (mínimo 85%), vit	5	KG	-	-	-	-
70	IOGURTE SEM LACTOSE Iogurte sem lactose: Iogurte zero lactose, sabores diversos, Embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional: IOGURTE NÃO É BEBIDA	60	L	6,70	402,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
71	BISCOITO MARIA Biscoito Maria Chocolate BISCOITO DOCE - Chocolate. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos.	160	PAC	6,79	1.086,40	JOAO ADELICIO F.RIGO-MERCADO RIGO	10.450.642

L1004 - PJ

*

TCE-RS LicitaCon Cidadão

 LicitaCon

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Contratações COVID-19

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Empresário	CNPJ
73	QUEIJO MUSSARELA FATIADO ZERO LACTOSE Queijo Mussarela fatiado, zero lactose/acondicionado em embalagens de 160 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação	10 KG	62,50	625,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
74	DOCE DE LETE SEM LACTOSE Doce de leite em pasta Sem Lactose, próprio para passar no pão, resultado da cocção de leite com açúcar e condimentos naturais, livre de substâncias químicas não permitidas pelo ministério da saúde, com aspecto límpido, cor, aroma e cheiro próprio. Acondicionados em potes	5 KG	-	-	-	-
75	BANHA DE PORCO Banha de porco inspecionada pelo ministério da agricultura e com selo do sif, embalagem em pacote de 01 kg cada. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	15 KG	19,79	296,85	JOAO ADELICIO F.RIGO-MERCADO RIGO	10.450.642
76	MASSA TIPO ESPAGULETE Espaguete tipo caseiro, embalagem bandeja 600gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	100 KG	22,40	2.240,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
77	PAO CASEIRO FATIADO Pão caseiro de 500 gr, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	210 KG	12,89	2.706,90	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ	45.239.394
78	PAO SEM LACTOSE Pão sem lactose Não poderá conter glúten, leite, ovo e soja. Indicado para alunos com doença celíaca, alergia ao ovo, soja e leite. Embalagem: Acondicionado em embalagem de polietileno contendo até 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 90 dias congelado. Data de Fabricação: Máxi	15 KG	16,90	253,50	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ	45.239.394
79	MACARRÃO CASEIRO Macarrão caseiro: Massa fresca, caseira, com ovos, deve ser conversada sobre refrigeração com temperatura máxima de 7°C, embalagem de 500 gr. Departamento da Merenda. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	200 KG	13,50	2.700,00	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ	45.239.394
80	KIWI Kiwi - kiwi unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos mados, grau de maturação para consumo na semana da entrega.	10 KG	29,89	298,90	JOAO ADELICIO F.RIGO-MERCADO RIGO	10.450.642
81	PERA Pera - Pera japonesa unidades pesando aproximadamente 130 g cada, íntegras firmes, sem sujidades, para consumo na semana da entrega	15 KG	12,95	194,25	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706
82	FILEZINHO DE FRANGO Filezinho de frango - Carne tipo filezinho de frango congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. embalagem de 1 kg	150 KG	22,99	3.448,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311.706

< 51 - 82 de 82



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



20

00 054

Assunto: Re: REQUISIÇÃO 172/2022

De: Licitações Educação <educacao.licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 27/04/2022 10:21

Para: Licitação Ubiratã <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Bom dia

É bom acrescentar sim

Obrigado por nos lembrar

Em 27/04/2022 10:14, Licitação Ubiratã escreveu:

Bom dia,

Se faz necessário acrescentar tais informações?

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. A. Alvará de vigilância sanitária, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal e Municipal.

Atenciosamente

--
Divisão de Licitação
(44) 3543-8010
Município de Ubiratã

--
Atenciosamente,

Secretaria da Educação e Cultura - Licitações
Telefone: (44) 3543-5236
Ubiratã-PR

208
00 055



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Ubirata

LOB
00 056

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	233	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	05.02	Divisao do Ensino Fundamental	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutencao das atividades de nutricao do ensino fundamental	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/04/2022 ate 25/04/2022

Dotacao Inicial..... =	50.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	18.230,16
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	10.208,56
Empenhado ate o Periodo. =	47.711,27
Liquidado ate o Periodo. =	23.985,96
Pago ate o Periodo..... =	23.985,96
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	23.725,31
Total a Pagar..... =	23.725,31
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	2.288,73

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Abr/2022, 08h e 04m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

200
00 057

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	236	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	05.02	Divisao do Ensino Fundamental	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2031000	Manutencao das atividades de nutricao de educacao especial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/04/2022 ate 25/04/2022

Dotacao Inicial..... =	2.000,00
Credito Suplementar..... =	1.500,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	0,00
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	2.242,37
Liquidado ate o Periodo. =	2.242,37
Pago ate o Periodo..... =	2.242,37
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	1.257,63

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Abr/2022, 08h e 04m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

200
00 058

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	306	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	05.03	Divisao de Ensino Infantil	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutencao das atividades de nutricao Creche	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/04/2022 ate 25/04/2022

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar.... =	44.500,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	25.370,76
Liquidado no Período.... =	402,75
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	6.757,33
Empenhado ate o Período. =	44.477,85
Liquidado ate o Período. =	13.191,46
Pago ate o Período..... =	12.788,71
A Pagar Processado..... =	402,75
A Pagar nao Processado.. =	31.286,39
Total a Pagar..... =	31.689,14
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	10.022,15

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Abr/2022, 08h e 05m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

207
.. 00 059.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	309	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	05.03	Divisao de Ensino Infantil	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade.... =	2039000	Manutencao das atividades de nutricao Pre-escola	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/04/2022 ate 25/04/2022

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar.... =	10.000,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	11.533,24
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	847,90
Empenhado ate o Periodo. =	13.886,38
Liquidado ate o Periodo. =	1.545,69
Pago ate o Periodo..... =	1.545,69
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	12.340,69
Total a Pagar..... =	12.340,69
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	6.113,62

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Abr/2022, 08h e 05m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

107
00 060

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	407	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	05.07	Divisao de Educacao de Jovens e Adultos	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade.... =	2044000	Manutencao das atividades de nutricao do EJA	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/04/2022 ate 25/04/2022

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	0,00
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	10.000,00

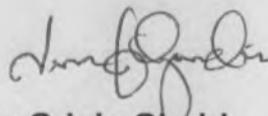
FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Abr/2022, 08h e 05m.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Neiva Grigio Gindri**, Secretária da Educação e Cultura do Município de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de Licitação sob o nº 172/2022, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã PR, 13 de abril de 2022



Neiva Grigio Gindri

123
00 062



MINUTAS E PARECER JURÍDICO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - REQUISIÇÃO 172/2022 MERENDA ESCOLAR (CARNES E LEITE) - EDUCAÇÃO

LEP
00 063

De: Licitação Ubiratã <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 28/04/2022 10:07

Para: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, modalidade, motivação entre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 172/2022 em anexo

Informo que conforme pedido apresentado, a modalidade considerada adequada para o procedimento é o Pregão Eletrônico.

Para tanto, segue anexo documentos para verificação.

--

Divisão de Licitação

(44) 3543-8010

Município de Ubiratã

—Anexos:—

C.I 172.2022.pdf

6,0MB

EDITAL MERENDA ESCOLAR.docx

94,8KB

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 172/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE E LEITE PERA A MERENDA ESCOLAR.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, para aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pelo Secretário para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7º §2º, inc. III, da Lei Federal nº 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta



despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno, ratificado pelo ordenador de despesas do órgão.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumprе salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item, tendo por objeto a aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei



10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal n.º 8.666/93.

O critério menor preço por item, é admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3º, §1º, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

UBIRATÃ

PREFEITURA



105
00 067

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item, tendo por objeto a para aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 29 de abril de 2022.

Carlos Daniel Sobierai Machado

Assessor Jurídico

OAB/PR 65.323



PORTARIAS

UBIRATÃ

PREFEITURA



2023
00 069

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, pelo período de 03.01.2022 a 31.12.2022:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Laércio França de Oliveira

Secretaria da Administração
Maria Inês Bento

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria da Assistência Social
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria da Saúde
Orlando Francisco Vieira Filho

Secretaria do Esporte e Lazer
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento
Valdinei da Silva

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

bela, amada e gentil



IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 511, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1493, do dia 03/01/22 e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Designa pregoeiras e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Carla Baena Aguilar Melo**, ocupante do cargo de assistente de administração, e **Daniele da Costa Bartz Zem**, ocupante do cargo de Assessora II, lotadas na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiras do Município de Ubatã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 10/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08, **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração e **Elza de Oliveira Souza Lemes**, ocupante do cargo de Assessora II, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá às Pregoeiras, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2022.01.10
16:16:52 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO



EDITAL E ANEXOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5657/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H30MIN DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E LEITE PARA MERENDA ESCOLAR**, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em **R\$-782.660,28 (Setecentos e oitenta e dois seiscientos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.



3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a ampla concorrência para os itens 28, 36 e 41 uma vez que os valores extrapolam o limite previsto no art. 48 Inciso I da LC 123/06 e a participação exclusiva nos demais itens considerando que foi possível comprovar a existência de no mínimo de três empresas enquadradas no regime de micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 05 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.



6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;



- 8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;
- 8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;
- 8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;
- 8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.



8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até as **ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;



10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 14.6 e 14.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **08H30MIN DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

- 11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.
- A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.
- 11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.
- A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".
- 11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (um centavos)
- 11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 11.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 11.17.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;
- 11.17.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;



12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:



- 13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- 13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
- 13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.
- 13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.
- 13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nessa fase a sessão será suspensa para apresentação de amostra para a empresa classificada provisoriamente em 1º lugar na forma estabelecida no subitem 3.3 do termo de referência.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.5.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.5.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.5.4. A Licitante detentora do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.10. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física do representante legal da empresa;



B. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

C. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

D. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

E. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. A. Alvará de vigilância sanitária, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal e Municipal.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.9. Documentação Complementar.

A. Declaração Nepotismo (Anexo III)

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.2.3. No caso de a adjudicatária comparecer no município para assinatura, a mesma deverá apresentar, no ato da assinatura, as seguintes comprovações:

A. Alvará de vigilância sanitária, em plena vigência.

18.2.4. No caso da Ata de Registro de Preços ser encaminhada à adjudicatária via correio ou e-mail, a mesma deverá, mediante convocação do município, apresentar as comprovações previstas no subitem anterior.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar a comprovação exigida ou não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:



- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
- B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho



fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

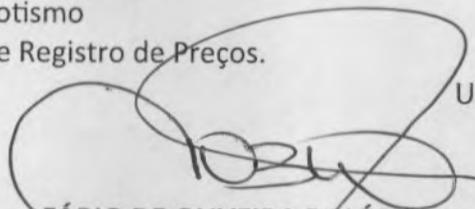
21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;

21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

21.18.3. Anexo III - Declaração Nepotismo

21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 20 de Maio de 2022



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5657/2022

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E LEITE PARA A MERENDA ESCOLAR.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente requisição visa a aquisição de leite pasteurizado integral para suprir a necessidade nutricional dos alunos da educação infantil do Município, bem como de carnes para os alunos da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública, e é necessário o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde. Nesse sentido, os produtos de origem animal, como as carnes e o leite, são alimentos de grande importância nutricional para o desenvolvimento dos alunos, pois são fontes ricas em proteínas e micronutrientes, tais como ferro, zinco, cálcio, dentre outros.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Item	Descrição	Qty	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de	2676	KG	37,9800	101.634,48



2/5

	<p>validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495</p>				
2	<p>Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059.</p>	8352	KG	33,5200	279.959,04
3	<p>Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo</p>	780	KG	22,4900	17.542,20

	<p>sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.</p>				
4	<p>Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	10176	KG	12,8900	131.168,64

	Código do compras governamentais: 447636.				
5	<p>Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064.</p>	2808	KG	26,9900	75.787,92
6	<p>Linguíça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Código do compras governamentais: 450651.</p>	900	KG	21,5200	19.368,00
7	<p>Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C</p>	30000	L	5,2400	157.200,00

<p>durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto. Código do compras governamentais: 446005.</p>				
---	--	--	--	--

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Para o presente procedimento, não houve referência de marcas.

3.3. Apresentação de amostras

3.3.1. Será exigida a apresentação de amostras pela empresa classificada em primeiro lugar, para os itens 1 a 6, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Seção IV, art. 41, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

3.3.2. O prazo para entrega das amostras será de 05 dias úteis após a realização do certame. As amostras deverão conter no mínimo 1 kg do produto, e deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria da Educação e Cultura de Ubitatã, Rua Princesa Isabel – 1593, Centro – Ubitatã, CEP: 85.440-000

3.3.3. As amostras serão analisadas pela equipe em até 02 dias úteis após o prazo final fixado para entrega das amostras.

3.3.4. As análises das amostras atenderão às seguintes condições:

a) As amostras deverão estar devidamente identificadas e lacradas, contendo na embalagem de entrega etiqueta legível que identifique o processo licitatório, o nome do fornecedor, CNPJ, endereço e os itens que constam dentro da embalagem de entrega.

b) As amostras poderão ser retidas pela Comissão para melhor avaliação ou comparação com produtos entregues futuramente.

c) As amostras serão avaliadas de acordo com as especificações editalícias e também através de análise sensorial em função da característica de cada item.

d) Para a avaliação serão utilizados atributos de grande relevância para julgamento da qualidade dos alimentos. Os produtos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos para cada produto anteriormente aprovados pela comissão. Os critérios poderão ser em relação à qualidade, ingredientes condizentes com os especificados em edital, rendimento de acordo com a especificação

do fabricante, volume, sabor, aparência, textura, granulosidade, adesividade, dureza, fraturabilidade, mastigabilidade, normas sanitárias, entre outros que a comissão julgar necessário.

e) Será utilizado o teste “dentro-fora” sugerido pelo FNDE em processos licitatórios. A definição dos atributos se dará em uma reunião antes dos testes a ser documentada ao final com assinatura de todos os participantes.

f) No dia da avaliação das amostras os provadores farão seu julgamento analisando os produtos de acordo com os critérios estabelecidos anteriormente. Ao final de cada teste os resultados serão tabulados e o produto será aprovado ou reprovado, de acordo com atributos estabelecidos pela comissão de avaliação. Desta forma o teste dentro e fora é uma ferramenta decisória em controle de qualidade, auxiliando a coordenação de alimentação escolar a tomar a decisão de aprovar ou reprovar um produto antes da homologação do processo licitatório.

g) O produto a ser testado só estará apto para ser adquirido no processo licitatório caso 85% dos participantes avalie o produto como “dentro” no teste dentro-fora.

h) A avaliação das amostras atenderá o princípio da celeridade e transparência de todos os critérios utilizados durante a análise.

i) As amostras serão fotografadas para motivo de comparação de qualidade em cada entrega a ser efetuada.

3.3.4. Será efetuado um relatório pela comissão de análise, detalhando os motivos que ensejaram aprovação ou reprovação da amostra apresentada.

3.3.5. Retomada a sessão, o Pregoeiro informará aos licitantes sobre o julgamento das amostras, comunicando quais foram aceitas, reprovadas e quais empresas deixaram de apresentá-las.

3.3.6. Serão Responsáveis pela análise das amostras:

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista

Maria Izabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Andressa Fernanda Tomaz de Lima - Professora

Daniela Dembtiski Sader - Assistente de Administração

Andrea Marcia de Souza – Professora (Assessora Pedagógica)

Andreia Brunieri da Silva – Professora (Assessora Pedagógica)

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

Márcia Adriana Moitinho Jesus – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima - Merendeira

Maria dos Anjos da Silva - Merendeira

Maria de Lourdes da Silva Almeida – Servente de Limpeza

Leila Lpolito Oliveira – Professora (Diretora do CMEI Boa Vista)



Paloma Fabiana de Souza Santos – Assessora

Edicléia Aparecida Duarte Felizari – Assessora

Rosa Rodrigues de Carvalho – Professora

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega dos itens 1 ao 6 (produtos cárneos) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis. A periodicidade de entrega poderá ser semanalmente, ou quinzenalmente, conforme necessidade da Secretaria da Educação. As carnes deverão ser entregues de acordo com as respectivas Normas Técnicas de Alimentação – NTA, e deverão ser transportadas em veículos com câmara fria com temperatura adequada, sendo que não pode ocorrer alteração de temperatura dos produtos transportados, garantindo sua perfeita conservação.

6.1.2. O prazo para entrega do item 7 (leite pasteurizado integral) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis, sendo que as entregas deverão ser realizadas três vezes na semana, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados nas solicitações de compras, sendo que os endereços das escolas e CMEIS do município, que serão os locais de entrega, encontram-se na tabela abaixo. Os itens 1 a 6 deverão ser entregues das 08 às 11 horas e das 13:30 às 16 horas, enquanto o item 7 deverá ser entregue exclusivamente no período da manhã, das 08 às 11 horas, conforme subitem 6.1.2.

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130 .
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.
Pré-escola Edília Amorin de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 1800.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Neiva Grigio Gindri, lotado (a) na Secretaria de Educação.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Maria Isabel de Paiva, lotado (a) na Secretaria de Educação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Claudine Leffer Esquianti, lotado (a) na Secretaria de Educação.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG



ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5657/2022, Pregão Eletrônico n.º 72/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E LEITE PARA MERENDA ESCOLAR.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-(-).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega dos itens 1 ao 6 (produtos cárneos) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis. A periodicidade de entrega poderá ser semanalmente, ou quinzenalmente, conforme necessidade da Secretaria da Educação. As carnes deverão ser entregues de acordo com as respectivas Normas Técnicas de Alimentação – NTA, e deverão ser transportadas em veículos com câmara fria com temperatura adequada, sendo que não pode ocorrer alteração de temperatura dos produtos transportados, garantindo sua perfeita conservação.

6.1.2. O prazo para entrega do item 7 (leite pasteurizado integral) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis, sendo que as entregas deverão ser realizadas três vezes na semana, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados nas solicitações de compras, sendo que os endereços das escolas e CMEIS do município, que serão os locais de entrega, encontram-se na tabela abaixo. Os itens 1 a 6 deverão ser entregues das 08 às 11 horas e das 13:30 às 16 horas, enquanto o item 7 deverá ser entregue exclusivamente no período da manhã, das 08 às 11 horas, conforme subitem 6.1.2.

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.

Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130 .
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.
Pré-escola Edília Amorin de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 1800.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de registro de preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:



- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento

fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Neiva Grigio Gindri, lotado (a) na Secretaria de Educação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Maria Isabel de Paiva, lotado (a) na Secretaria de Educação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Claudine Leffer Esquianti, lotado (a) na Secretaria de Educação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;



13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;



13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

LEB

Pregão Eletrônico

987933.612022 .6030 .4390 .586074



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00061/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 162022 de 10/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 5636, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00061/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.676**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8.352**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Carne De Ave In Natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filezinho (Sassami) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,4900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Carne De Ave In Natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.176**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,8900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Carne Suína In Natura**Descrição Complementar:** Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.808**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** Embutido**Descrição Complementar:** Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo:

Linguíça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 7****Descrição:** Leite fluido**Descrição Complementar:** Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tipo: C , Origem: De Vaca**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Carne bovina in natura****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	11/05/2022 20:35:43
	Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos Porte da empresa: ME/EPP						
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	16/05/2022 11:22:27
	Marca: Casa Vencedora Fabricante: Casa Vencedora Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos Porte da empresa: ME/EPP						
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	17/05/2022 15:52:49
	Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ GRILL Modelo / Versão: IMPERATRIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a - 12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495 Porte da empresa: ME/EPP						
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	18/05/2022 14:15:40
	Marca: FRIGORIFICO CRISTAL Fabricante: FRIGORIFICO CRISTAL Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02.						

Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495

Porte da empresa: ME/EPP00 117
NB**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37,9800	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 37,9800	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 37,9800	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 37,9800	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 30,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:02:35:643
R\$ 27,0000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:04:43:360
R\$ 29,9000	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:08:35:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento	20/05/2022 09:10:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:10:36	Item com etapa aberta encerrada.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:42:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Carne bovina in natura****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	11/05/2022 20:35:43
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA Marca: Casa Vencedora Fabricante: Casa Vencedora Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	16/05/2022 11:22:27
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI Marca: ALFAMA Fabricante: ALFAMA Modelo / Versão: ALFAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	17/05/2022 15:52:49
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	18/05/2022

BAQUIAO LTDA

Marca: FRIGORIFICO CRISTAL**Fabricante:** FRIGORIFICO CRISTAL**Modelo / Versão:** PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33,5200	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 33,5200	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 33,5200	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 33,5200	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 30,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:02:45:997
R\$ 27,0000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:05:10:737
R\$ 29,9000	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:09:26:530
R\$ 24,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:10:58:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento	20/05/2022 09:12:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:12:59	Item com etapa aberta encerrada.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:42:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Carne De Ave In Natura****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	11/05/2022 20:37:45
	Marca: LAR Fabricante: LAR Modelo / Versão: KG						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filezinho (Sassami) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro						
	Porte da empresa: ME/EPP						
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	16/05/2022 11:22:27
	Marca: C Vale Fabricante: C Vale Modelo / Versão: ----						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filezinho (Sassami) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro						
	Porte da empresa: ME/EPP						
22.108.033/0001-92	COMERCIAL	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	17/05/2022

ACTUS EIRELI

Marca: COOPAVEL

Fabricante: COOPAVEL

Modelo / Versão: COOPAVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais:

Porte da empresa: ME/EPP

44.786.470/0001-06 L. G. DA SILVA Sim Sim 780 R\$ 22,4900 R\$ 17.542,2000 18/05/2022
BAQUIAO LTDA 14:15:40

Marca: LAR COOPERATIVA

Fabricante: LAR COOPERATIVA

Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,4900	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 22,4900	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 22,4900	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 22,4900	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 20,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:03:11:343
R\$ 18,0000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:05:32:190
R\$ 19,9000	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:09:57:820
R\$ 16,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:11:03:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento	20/05/2022 09:13:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:13:04	Item com etapa aberta encerrada.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:42:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Carne De Ave In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10,176	R\$ 12,8900	R\$ 131.168,6400	11/05/2022 20:37:45
	Marca: LAR Fabricante: LAR						

Modelo / Versão: KG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro**Porte da empresa:** ME/EPP

75.900.183/0001-09 SUPERMERCADO Casa Vencedora Ltda Sim Sim 10.176 R\$ 12,8900 R\$ 131.168,6400 16/05/2022 11:22:27

Marca: C Vale**Fabricante:** C Vale**Modelo / Versão:** ----**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro**Porte da empresa:** ME/EPP

22.108.033/0001-92 COMERCIAL ACTUS EIRELI Sim Sim 10.176 R\$ 12,8900 R\$ 131.168,6400 17/05/2022 15:52:50

Marca: COOPAVEL**Fabricante:** COOPAVEL**Modelo / Versão:** COOPAVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447636**Porte da empresa:** ME/EPP

44.786.470/0001-06 L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA Sim Sim 10.176 R\$ 12,8900 R\$ 131.168,6400 18/05/2022 14:15:40

Marca: LAR COOPERAATIVA**Fabricante:** LAR COOPERAATIVA**Modelo / Versão:** PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447636.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,8900	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 12,8900	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 12,8900	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 12,8900	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 11,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:02:23:907
R\$ 9,9000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:05:50:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/05/2022 09:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:12:41	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/05/2022 09:12:41	Item teve empate real para o valor 12,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/05/2022 09:12:41	Item encerrado para lances.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:42:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item

LEB

00 121

Item: 5 - Carne Suína In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	11/05/2022 20:38:43
	Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos Porte da empresa: ME/EPP						
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	16/05/2022 11:22:27
	Marca: Casa Vencedora Fabricante: Casa Vencedora Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos Porte da empresa: ME/EPP						
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	17/05/2022 15:52:50
	Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ GRILL Modelo / Versão: IMPERATRIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064 Porte da empresa: ME/EPP						
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	18/05/2022 14:15:41
	Marca: FRIGORIFICO BOLSON Fabricante: FRIGORIFICO BOLSON Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26,9900	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 26,9900	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 26,9900	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 26,9900	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 22,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:03:27:023
R\$ 19,8000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:06:01:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/05/2022 09:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:12:43	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/05/2022 09:12:43	Item teve empate real para o valor 26,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/05/2022 09:12:43	Item encerrado para lances.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:43:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - Embutido**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Marca: MIMOSA Fabricante: MIMOSA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Linguíça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	11/05/2022 20:39:56
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA Marca: Frimesa Fabricante: Frimesa Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Linguíça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	16/05/2022 11:22:27
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ GRILL Modelo / Versão: IMPERATRIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguíça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Código do compras governamentais: 450651. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	17/05/2022 15:52:50
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA Marca: AURORA Fabricante: AURORA Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguíça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Código do compras governamentais: 450651. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	18/05/2022 14:15:41

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,5200	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 21,5200	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 21,5200	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667

R\$ 21,5200	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 19,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:03:36:860
R\$ 17,1000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:06:14:493

00 123

225

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/05/2022 09:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:12:53	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/05/2022 09:12:53	Item teve empate real para o valor 21,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/05/2022 09:12:53	Item encerrado para lances.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:43:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 7 - Leite fluido**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 5,2400	R\$ 157.200,0000	16/05/2022 11:22:27
	Marca: Vidativa						
	Fabricante: Vidativa						
	Modelo / Versão: ----						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tipo: C , Origem: De Vaca						
	Porte da empresa: ME/EPP						
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 5,2400	R\$ 157.200,0000	18/05/2022 14:15:41
	Marca: VIDA ATIVA						
	Fabricante: VIDA ATIVA						
	Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto. Código do compras governamentais: 446005.						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,2400	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 5,2400	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 4,7000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:04:56:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/05/2022 09:10:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:12:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/05/2022 09:12:56	Item encerrado para lances.

Cancelado no julgamento

20/05/2022
10:43:25

Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

00 124

26

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	20/05/2022 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2022 09:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:07	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:08	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:10	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:11	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:12	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:12	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:14	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:14	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:15	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:10:12	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/05/2022 09:10:13	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/05/2022 09:10:15	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/05/2022 09:10:16	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/05/2022 09:10:36	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:12:41	O item 4 teve empate real para o valor 12,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2022 09:12:41	O item 4 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:12:43	O item 5 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:12:43	O item 5 teve empate real para o valor 26,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2022 09:12:53	O item 6 teve empate real para o valor 21,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2022 09:12:53	O item 6 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:12:56	O item 7 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:12:59	O item 2 está encerrado.

Sistema	20/05/2022 09:13:04	O item 3 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/05/2022 09:42:49	Bom dia senhores!
Pregoeiro	20/05/2022 09:43:33	Estou verificando as condições do instrumento convocatório, aguardem um instante.
Pregoeiro	20/05/2022 10:39:39	Senhores
Pregoeiro	20/05/2022 10:39:49	De acordo com o edital o lance seria ofertado sobre o valor unitário de cada item, conforme descrito no item 11.6.1 - o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM. No entanto, o sistema eletrônico do comprasnet não foi alimentado com essas informações.
Pregoeiro	20/05/2022 10:40:09	No comprasnet o tipo de variação informado foi PERCENTUAL. Deste modo, o critério de julgamento informado no instrumento convocatório e o critério de julgamento informado no comprasnet são claramente divergentes.
Pregoeiro	20/05/2022 10:40:20	O edital ainda tem outro agravante, no item 11.9 - o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-10,00 (dez reais).
Pregoeiro	20/05/2022 10:40:33	Porém os valores unitários dos itens são consideravelmente baixos, para ter um intervalo de lances deste valor.
Pregoeiro	20/05/2022 10:40:46	Visto ainda, que por se tratar um procedimento de registro de preços, o valor lançado no sistema comprasnet também foi o valor unitário. Vejamos o valor unitário de cada item: 1 - R\$ 37,9800 / 2 - R\$ 33,5200 / 3 - R\$ 22,4900 / 4 - R\$ 12,8900 / 5 - R\$ 26,9900 / 6 - R\$ - 21,5200 / 7 - R\$ 5,2400.
Pregoeiro	20/05/2022 10:41:08	Onde no item 7, o valor do item é inferior ao intervalo de lances cadastrado.
Pregoeiro	20/05/2022 10:41:16	Em decorrência destes dois fatores, entendo que o processo não pode ter continuidade, uma vez que as falhas encontradas poderiam ter possibilitado prejuízo as empresas e causado dificuldades na fase de lances. Por este motivo todos os itens serão cancelados e um novo pregão será instaurado.
Sistema	20/05/2022 10:42:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/05/2022 10:43:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/05/2022 às 11:12:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	19/05/2022 08:30:00	Previsão de abertura: 19/05/2022 08:40:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração abertura da sessão pública	19/05/2022 08:40:00	Previsão de abertura: Sem prazo definido; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração equipe	19/05/2022 08:45:45	
Alteração abertura da sessão pública	19/05/2022 08:47:47	Previsão de abertura: 20/05/2022 09:00:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Ausência de conexão.
Abertura da sessão pública	20/05/2022 09:00:05	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	20/05/2022 09:13:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/05/2022 10:42:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/05/2022 10:43:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/05/2022 às 11:12:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:33 horas do dia 20 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARLA BAENA AGUILAR MELO
Pregoeiro Oficial

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





FASE EXTERNA



LAB
00 128

CARTA PROPOSTA

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO			
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO	Número/Ano Licitação:	72/2022 ✓
Data/Hora de Abertura:	06 DE JUNHO DE 2022.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS		

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR	
Fornecedor:	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ✓
Endereço:	RUA INTERNACIONAL, N. 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE, CEP 85825-000
Cidade:	SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
CNPJ:	32.767.323-0001-00
Email:	comercialpcom@hotmail.com ✓
Telefone:	(45)99805 - 6441 ✓

ITENS DA PROPOSTA FORNECEDOR						
ITEM	OBJETO	UND.	QTDE	MARCA	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa,	KG	2676	IMPERATRIZ	23,79	63.662,04

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34
RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ,
CAIXA POSTAL 28 – CEP 85825-000
TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335

	<p>sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495</p>					
02	<p>Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente</p>	KG	8352	IMPERATRIZ	23,79	198.694,08

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
 CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34
 RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ,
 CAIXA POSTAL 28 – CEP 85825-000
 TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335

<p>separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto</p>					
---	--	--	--	--	--

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34
RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ,
CAIXA POSTAL 28 – CEP 85825-000
TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335

	5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059.					
03	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo	KG	780	LAR	16,49	12.862,20

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
 CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34
 RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ,
 CAIXA POSTAL 28 – CEP 85825-000
 TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335

	(SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.					
04	Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo	KG	10176	LAR	8,55	87.004,80

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
 CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34
 RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ,
 CAIXA POSTAL 28 – CEP 85825-000
 TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335

	(SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados					
05	Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de	KG	2808	IMPERATRIZ	13,58	38.132,64

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
 CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34
 RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ,
 CAIXA POSTAL 28 - CEP 85825-000
 TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335

	<p>processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064.</p>					
06	<p>Linguiça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei</p>	KG	900	IMPERATRIZ	13,86	12.474,00

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34

RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ,

CAIXA POSTAL 28 – CEP 85825-000

TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335



13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 450651.					
					VALOR TOTAL R\$ 412.829,76

Santa Tereza do Oeste - PR, 06 de Junho de 2022.

MAYARA
POPIOLEK
PEREIRA
GOMES:05922973
908

Digitally signed by MAYARA POPIOLEK
PEREIRA GOMES:05922973908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL,
ou=Presencial, ou=28445453000140,
cn=MAYARA POPIOLEK PEREIRA
GOMES:05922973908
Date: 2022.06.06 10:56:08 -03'00'

Mayara Popiolek Pereira Gomes

Representante Legal

CPF: 059.229.739-08/ RG: 9.741.457-2 SSP/PR SSP/PR

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34
RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ,
CAIXA POSTAL 28 - CEP 85825-000
TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS – EIRELI
Rua Internacional, Nº 2451, sala 01
Bairro Centro, CEP 85825-000
Cidade: Santa Tereza do Oeste Estado - Paraná
CNPJ Nº 32.767.323/0001-00
Conta Corrente Nº 09216-1 - Agência 0710 - Banco Sicredi (748)
Inscrição Estadual Nº 90804677-34
Inscrição Municipal/ISS (alvará) Nº 2480
Telefone (45) 999312335 – (45) 998056441
E-mail: comercialpcom@hotmail.com
Contador da empresa Junior Lombardo – Grando e Lombardo Contadores - Telefone
(45)84042107

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA A ATA:

Nome do representante: Mayara Popiolek Pereira Gomes
Função: Administradora
Data de Nascimento: 19/09/1986.
Estado Civil: Solteira.
Escolaridade: Superior Completo.
RG: 9.741.457-2 SSP/PR
CPF: 050.788.049-86
Rua: Curitiba, 2452, Bairro Alto Alegre, Cascavel, Paraná, CEP 85.805-230
Telefone (45) 99931-2335
E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Santa Tereza do Oeste - PR, 05 de Junho de 2022.

**MAYARA POPIOLEK
PEREIRA**

GOMES:05922973908

Assinado de forma digital por
MAYARA POPIOLEK PEREIRA
GOMES:05922973908

Dados: 2022.06.05 11:59:16
-03'00'

Mayara Popiolek Pereira Gomes
Representante Legal

CPF: 059.229.739-08/ RG: 9.741.457-2 SSP/PR SSP/PR

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34
RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ,
CAIXA POSTAL 28 – CEP 85825-000
TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335

Foto das amostras referente a análise sensorial

Processo licitatório: 5636/2022

Pregão Eletrônico: 72/2022

PRODUTOS APROVADOS

Item 1 – Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos



bela, amada e gentil

Item 2 – Carne bovina moída crua de 2ª no corte acém



bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Item 3 – Carne de ave no corte filé de peito (sassami)



bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Item 4 – Carne de ave no corte coxa e sobrecoxa



bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Item 5 – Carne suína sem pele e sem osso no corte pernil



bela, amada e gentil



RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5636/2022

CNPJ DO FORNECEDOR: 32.767.323-0001-00

MUNICÍPIO: Santa Tereza do Oeste

ESTADO: Paraná

DATA DO TESTE: 15/06/2022

LOCAL DO TESTE: Secretaria de Educação

LOTE	ITEM	PRODUTO TESTADO	PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES "DENTRO" DOS PADRÕES
1	1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação na avaliação sensorial
1	2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação na avaliação sensorial

bela, amada e gentil



LLB

		<p>pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	
1	3	<p>Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	<p>Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação na avaliação sensorial</p>
1	4	<p>Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção</p>	<p>Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação na avaliação sensorial</p>

bela, amada e gentil



		sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	
1	5	Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação na avaliação sensorial
1	6	Linguiça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado.	Fornecedor não entregou amostra em tempo hábil, portanto está desclassificado para este item.

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 15 de junho de 2022 a equipe de análise sensorial considera que apenas os itens 1, 2, 3, 4 e 5 estão aptos a serem adquiridos pela alimentação escolar do município de Ubiratã por este fornecedor por atender as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

bela, amada e gentil



Equipe de análise sensorial

Andrea Marcia de Souza
Andrea Marcia de Souza – Professora

Andreia Brunieri da Silva
Andreia Brunieri da Silva – Professora

Andressa F. Tomaz de Lima
Andressa Fernanda Tomaz de Lima – Professora

Claudine Leffer Esquianti
Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT

Daniela Dembitzky Sader
Daniela Dembitzky Sader - Assistente Administrativo

Edicléia Aparecida Duarte Felizari
Edicléia Aparecida Duarte Felizari – Assessora

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima
Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira

Leila Ipólito Oliveira
Leila Ipólito Oliveira – Professora

Márcia Adriana Moitinho Jesus
Márcia Adriana Moitinho Jesus – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Maria de Lourdes da Silva Almeida
Maria de Lourdes da Silva Almeida – Servente de Limpeza

bela, amada e gentil



Maria dos Anjos da Silva – Merendeira

Maria Isabel de Paiva

Maria Isabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Neuza do Nascimento Fabiszaki

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Paloma F. de Souza Santos

Paloma Fabiana de Souza Santos – Assessora

RRCarvalho

Rosa Rodrigues de Carvalho - Professora

2013
00 147

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.767.323/0001-00 DUNS®: 920121132
Razão Social: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: L P COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/07/2022
FGTS Validade: 24/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/07/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 29/05/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.767.323/0001-00 DUNS®: 920121132
Razão Social: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: L P COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/02/2019
CNAE Primário: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNAE Secundário 2: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 3: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 4: 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 5: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 6: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 7: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
CNAE Secundário 8: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 9: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 10: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 11: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 12: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 13: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 14: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 15: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 16: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 17: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 18: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 19: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 20: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAE Secundário 21: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 22: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 23: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 24: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 25: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 26: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 27: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 28: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 29: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 30: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 31: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 32: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 33: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 34: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 35: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 36: 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E
CNAE Secundário 37: 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

Dados para Contato

CEP: 85.825-000
Endereço: RUA INTERNACIONAL, 2451 - SALA 01 - CENTRO
Município / UF: Santa Tereza do Oeste / Paraná
Telefone: (45) 91422221 Telephone: (45) 99312335
E-mail: COMERCIALPCOM@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 059.229.739-08
Nome: MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 059.229.739-08
Nome: MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES
E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 059.229.739-08 Participação Societária: 100,00%
Nome: MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES
Número do Documento: 97414572 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/12/2002 Data de Nascimento: 19/09/1986
Filiação Materna: SONI POPIOLEK PEREIRA GOMES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.805-050
Endereço: RUA ERICO VERISSIMO, 1010 - ALTO ALEGRE
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 30381140
E-mail: sicaf.documentos@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS

5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7230 - TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00
NIRE: 416.0082694-9

- 00 151
WB

Folha: 1 de 7

MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES, brasileira, maior, natural de Cascavel/PR, solteira, nascida em 19/09/1986, Empresario, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.229.739-08, portadora da Carteira de identidade civil nº.9.741.457-2/SESP/PR, expedida em 18/12/2002, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2452, Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP:85805-230, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Major Hipólito, 207, Sala a, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.767.323/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082694-9 em 14/02/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Major Hipólito, 207, Sala a, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, fica alterado para **Rua Duque de Caxias, 13, Sala 02, Centro, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB N° 20194162648.
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903219224. NIRE: 41600826949.
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00
 NIRE: 416.0082694-9

Folha: 2 de 7

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS,



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB N° 20194162648.
 PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903219224. NIRE: 41600826949.
 LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

LCS
- 00 153

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00
NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 3 de 7

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS...

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00
NIRE: 416.0082694-9**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.
PROTOCOLADO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903219224. NIRE: 41600826949.
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LEB
.-. 00 154

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00
NIRE: 416.0082694-9

Folha: 4 de 7

MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES, brasileira, maior, natural de Cascavel/PR, solteira, nascida em 19/09/1986, Empresario, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.229.739-08, portadora da Carteira de identidade civil nº.9.741.457-2/SESP/PR, expedida em 18/12/2002, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2452, Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP:85805-230, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, 13, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.767.323/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082694-9 em 14/02/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, 13, Sala 02, Centro, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903219224. NIRE: 41600826949.
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00
NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 5 de 7

motonetas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Reparação e manutenção de equipamentos domésticos, Incorporação de empreendimentos imobiliários...

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MAYARA POPOLEK PEREIRA GOMES	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903219224. NIRE: 41600826949.
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00
NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 6 de 7

direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 11 de julho de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903219224. NIRE: 41600826949.
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00
NIRE: 416.0082694-9

Folha: 7 de 7



MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES

MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES
CPF: 059.229.739-08

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Condição de Trabalho - CNPJ: 12.827.815/0001-03
Pedro Henrique de Freitas Carrilho - Responsável Interino
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 825-800
Fone: (41) 3231-1799 - servico@distrito.futmal.com

Selo digital de fiscalização nº 3FV8P.nwDTM.k3L7h, Controle:
WM4xs.mY8Ak. Consulte o selo em www.fuparpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES**, 0029º 869480º, Dou. J. Santa Tereza do Oeste - ParanáPR, 12 de Julho de 2019 - 11:05:48h.
Em Teste: da Versado

(Handwritten signature)
Pedro Henrique de Freitas Carrilho
Responsável Interino

Serviço Distrital
Santa Tereza do Oeste - PR
CPF 85825-480
Pedro Henrique de F. Camilho
Responsável Interino - CPF 048.544.279-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903219224. NIRE: 41600826949.
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDO
1247409662



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISOR / UF
9741457-2 SESP PR

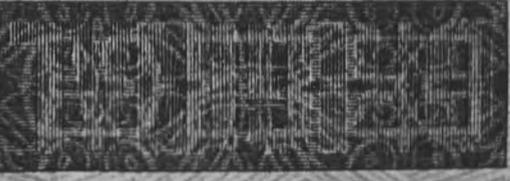
CPF DATA NASCIMENTO
059.229.739-08 19/09/1986

FILIAÇÃO
JAIR JOAZINHO PEREIRA
GOMES
SONI POPIOLEK PEREIRA
GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

VALIDIDADE 1ª HABILITAÇÃO
08/06/2021 25/02/2005

Nº REGISTRO
03518425500



OBSERVAÇÕES

Maryana Popielek P. Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL DATA EMISSÃO
CASCAVEL, PR 08/06/2016

FIGAR

6662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA Nº 010/2022

VENCIMENTO: 31 / 03 / 2023

Razão Social: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Nome Fantasia: L PCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 32.767.323/0001-00
Endereço: Rua Duque De Caxias, 13 - Centro - Santa Tereza Do Oeste/PR - 85825-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

LOCAL E DATA: Santa Tereza Do Oeste, 31 de Março de 2022

Gracieli
GRACIELE APOLINÁRIO
Gestora da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: EA125A43BF2B4630D68B2C31E315FAAA
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua: Rincão Cumprido, n° 15 - Centro Santa Tereza do Oeste - PR CEP: 85.825-000 TELEFONE: 45 3231 1661 email:
vigilanciaemsaudesto@gmail.com



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

RAZÃO SOCIAL: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 32.767.323-0001-00

ENDEREÇO: RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ,

CAIXA POSTAL 28 – CEP 85825-000

TEL: TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335

E-MAIL: comerciallpcom@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de Junho de 2022.

MAYARA
POPIOLEK PEREIRA
GOMES:059229739
08

Assinado de forma digital
por MAYARA POPIOLEK

PEREIRA

GOMES:05922973908

Dados: 2022.06.05

11:51:39 -03'00'

Mayara Popiolek Pereira Gomes

Representante Legal

CPF: 059.229.739-08/ RG: 9.741.457-2 SSP/PR SSP/PR

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34

RUA INTERNACIONAL, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ,

CAIXA POSTAL 28 – CEP 85825-000

TEL: (045) 99805-6441 / (045) 99931-2335



200
- 00 161

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.767.323/0001-00 DUNS®: 920121132
Razão Social: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: L P COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/07/2022
Código de Controle: CF4A1F7A5C6DE959

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/07/2022
Código de Controle: 2022062500053149885055

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/11/2022
Código de Controle: 162628082022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES**

CPF/CNPJ: **059.229.739-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:17:20 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YM2B110722091720

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 09:16:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **32.767.323/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.767.323/0001-00 DUNS®: 920121132
Razão Social: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: L P COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90804677-34
Inscrição Municipal: 2480-5

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/07/2021
Código de Controle: 023686301-20

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/05/2021
Código de Controle: 316



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ: 32767323000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 11352 - LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Endereço: R MAJOR HIPOLITO, 207 - Bairro CENTRO - Compl. SALA A - CEP 85.825-000

Código de Controle _____

CWLUQQ2CCDZYKUE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 14 de Maio de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00 167

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026811693-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.767.323/0001-00**

Nome: **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 32767323000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 11352 - LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R MAJOR HIPOLITO, 207 - Bairro CENTRO - Compl. SALA A - CEP 85.825-000

Código de Controle _____

CWZEALQCZDJH7QN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 18 de Julho de 2022



00 169

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

ANEXO II

PROPOSTA

Referente ao Pregão Eletrônico 72/2022

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de **R\$- 782.660,28** (Setecentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor **Vilson Roberto Hespanhol**, inscrito no CPF sob o n.º 669.987.949-91, residente e domiciliado na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000.

3. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco do Brasil, Agência 0747-1 e conta 10.600-3.

4. Relação de itens cotados:

Item	Descrição	Qtd	Un	Marca	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e	2676	KG	Casa Vencedora	37,98	101.634,48



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.
 CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

	<p>prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p> <p>Código do compras governamentais: 476495</p>					
2	<p>Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p> <p>Código do compras governamentais: 451059.</p>	8352	KG	Casa Vencedora	33,52	279.959,04
3	<p>Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo</p>	780	KG	C Vale	22,49	17.542,20



00 171
SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

	<p>imediatamente do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p> <p>Código do compras governamentais: 447618.</p>					
4	<p>Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p> <p>Código do compras governamentais: 447636.</p>	10176	KG	C Vale	12,89	131.168,64
5	<p>Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer</p>	2808	KG	Casa Vencedora	26,99	75.787,92



00 172
LFB

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

	<p>alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p> <p>Código do compras governamentais: 451064.</p>					
6	<p>Linguixa de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado.</p> <p>Código do compras governamentais: 450651.</p>	900	KG	Frimesa	21,52	19.368,00
7	<p>Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto.</p>	30000	L	Vidativa	5,24	157.200,00



00 173
SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

Código do compras governamentais: 446005.					
VALOR TOTAL				R\$- 782.660,28	

Ubitatã – PR, 03 de Junho de 2022.

SUPERMERCADO
CASA VENCEDORA
LTDA:759001830001
09

Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO CASA
VENCEDORA
LTDA:75900183000109
Dados: 2022.06.03 16:38:37
-03'00'

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

Nome: **Vilson Roberto Hespanhol**

CPF: **669.987.949-91**

RG: **4.852.183-5 SSP-PR**

75.900.183/0001-09

**SUPERMERCADO CASA
VENCEDORA LTDA**

Avenida Brasil, nº 550 – Centro
CEP: 85.440-000 - Ubitatã - PR

**RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5636/2022

CNPJ DO FORNECEDOR: 75.900.183/0001-09
MUNICÍPIO: Ubiratã **ESTADO:** Paraná

DATA DO TESTE: 28/06/2022 **LOCAL DO TESTE:** Secretaria de Educação

LOTE	ITEM	PRODUTO TESTADO	PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES "DENTRO" DOS PADRÕES
1	6	Linguixa de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado.	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação na avaliação sensorial

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 28 de junho de 2022 a nutricionista Claudine Leffer Esquiante e a equipe de análise sensorial considera que o item 6 está apto a ser adquirido pela alimentação escolar do município de Ubiratã por este fornecedor por atender as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial

Andrea Marcia de Souza – Professora

Andreia Brunieri da Silva – Professora

bela, amada e gentil

UBIRATÃ

PREFEITURA



40
175

Andressa F. J. de Lima

Andressa Fernanda Tomaz de Lima – Professora

Claudine Leffer Esquianti

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT

Daniela Dembitzky Sader

Daniela Dembitzky Sader - Assistente Administrativo

Edicléia Aparecida Duarte Felizari

Edicléia Aparecida Duarte Felizari – Assessora

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira

Leila Ipólito Oliveira

Leila Ipólito Oliveira – Professora

Márcia Adriana Moitinho Jesus – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Maria de Lourdes da Silva Almeida

Maria de Lourdes da Silva Almeida – Servente de Limpeza

Maria dos Anjos da Silva – Merendeira

Maria Isabel de Paiva

Maria Isabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Neuza do Nascimento Fabiszaki

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



UB
.-. 00 176

Paloma Fabiana de Souza Santos
Paloma Fabiana de Souza Santos - Assessora

Rosa Rodrigues de Carvalho
Rosa Rodrigues de Carvalho - Professora

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

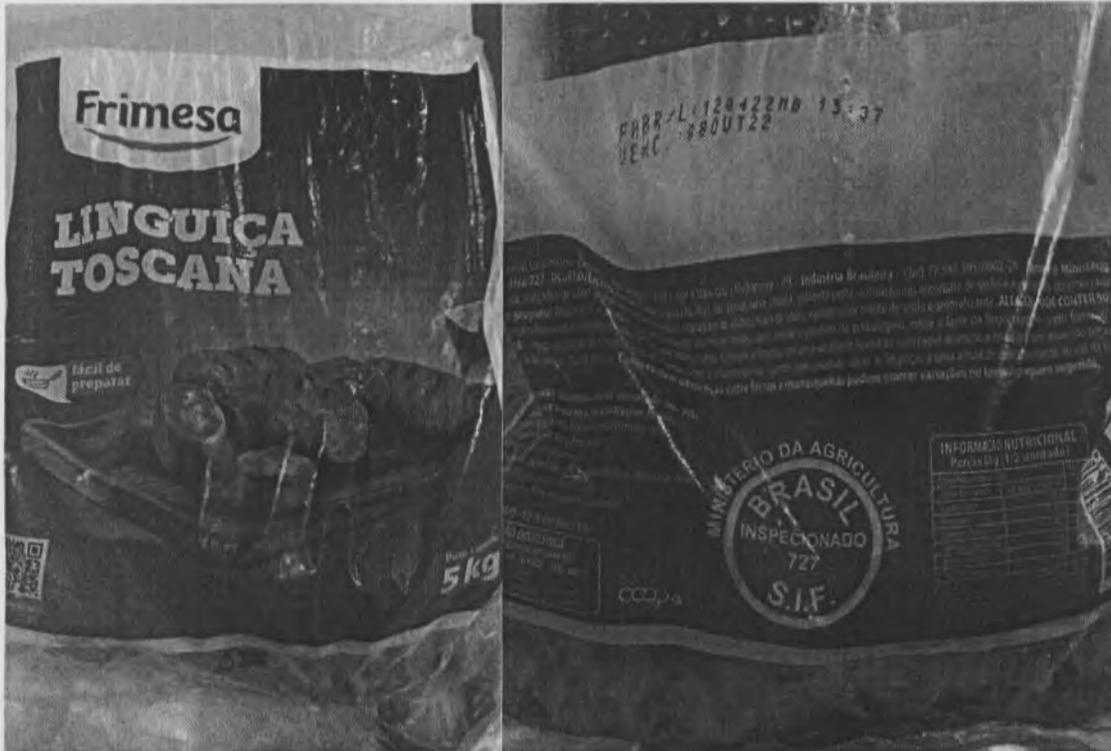
Foto das amostras referente a análise sensorial

Processo licitatório: 5636/2022

Pregão Eletrônico: 72/2022

PRODUTOS APROVADOS

Item 6 – Linguiça de carne suína, sem glúten



bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.900.183/0001-09 DUNS®: 910240274
Razão Social: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/12/2022

FGTS Validade: 18/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/09/2022

Receita Municipal Validade: 15/06/2022 (*)

V - Qualificação Técnica



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.900.183/0001-09 DUNS®: 910240274
Razão Social: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.320.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/07/1970
CNAE Primário: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
CNAE Secundário 1: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 2: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 3: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 4: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNAE Secundário 5: 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Dados para Contato

CEP: 85.440-000
Endereço: AVENIDA BRASIL, 550 - CENTRO
Município / UF: Ubitatã / Paraná
Telefone: (44) 35431368 Telefone: (44) 35434206
E-mail: BETOCV@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 669.987.949-91
Nome: VILSON ROBERTO HESPANHOL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 669.987.949-91
Nome: VILSON ROBERTO HESPANHOL
E-mail: licitacoes@deltacontab.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 669.987.949-91 Participação Societária: 99,00%
Nome: VILSON ROBERTO HESPANHOL
Número do Documento: 48521835 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 05/09/2019 Data de Nascimento: 24/07/1969
Filiação Materna: DIRCE MIOLA HESPANHOL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 831.048.019-91
Nome: MARIA LUCIA CADARI HESPANHOL
Carteira de Identidade: 44204673 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 05/09/2019

CEP: 85.440-000
Endereço: RUA PARANA, 1169 - CENTRO
Município / UF: Ubitatã / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licitacoes@deltacontab.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 831.048.019-91 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARIA LUCIA CADARI HESPANHOL
Número do Documento: 4.420.467-3 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 05/09/2019 Data de Nascimento: 03/03/1970
Filiação Materna: ROSALINA GENEROSO CADARI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 669.987.949-91
Nome: VILSON ROBERTO HESPANHOL
Carteira de Identidade: 4.852.183-2 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 05/09/2019

CEP: 85.440-000
Endereço: OUTROS BRASIL, 550 - CENTRO
Município / UF: Ubitatã / Paraná
Telefone: (44) 35431368
E-mail: LICITACOES@DELTACONTAB.COM.BR

Linhas Fornecimento

Materiais

6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

Materiais

8125 - GARRAFAS E JARROS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS

8935 - SOPAS E CALDOS

8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

● 60 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS

9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
NIRE: 412.0763197-6

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

DIRCE MIOLA HESPANHOL, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, natural de Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade civil nº.1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatuba-PR, CEP: 85440-000.

VILSON ROBERTO HESPANHOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, natural de Ubatuba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1169, Casa, Centro, Ubatuba-PR, CEP: 85440-000. B

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatuba-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 12/06/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20184763908 em 21/08/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Dirce

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: a sócia **DIRCE MIOLA HESPANHOL**, acima qualificada, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 174.983 (cento e setenta e quatro mil, novecentas e oitenta e três) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 174.983,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais) ao sócio **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIRCE MIOLA HESPANHOL	1.00	3.535	3.535,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	99.00	349.965	349.965,00
TOTAL	100.00	353.500	353.500,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
 NIRE: 412.0763197-6

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), divididos em 353.500 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), divididos em 1.320.000 (uma milhão, trezentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 966.500,00 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, mediante o aproveitamento das reservas de lucros acumulados da sociedade, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade. B

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Dirce

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIRCE MIOLA HESPANHOL	1.00	13.200	13.200,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	99.00	1.306.800	1.306.800,00
TOTAL	100.00	1.320.000	1.320.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
 CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09
 NIRE: 412.0763197-6

Os abaixo identificados e qualificados:

DIRCE MIOLA HESPANHOL, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, natural de Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade civil nº.1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
 PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905660556. NIRE: 41207631976.
 DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 3 de 7

VILSON ROBERTO HESPANHOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, natural de Ubitatã-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1169, Casa, Centro, Ubitatã-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 550, Centro, Ubitatã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 12/06/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20184763908 em 21/08/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: *Dirce* A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubitatã-PR, CEP 85440-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Rua Duque de Caxias, nº. 1592, Centro, CEP: 85440-000 em Ubitatã-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/1970 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **SUPERMERCADO, LANCHONETE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS E CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
 NIRE: 412.0763197-6

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), divididos em 1.320.000 (uma milhão, trezentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Dirce

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIRCE MIOLA HESPANHOL	1.00	13.200	13.200,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	99.00	1.306.800	1.306.800,00
TOTAL	100.00	1.320.000	1.320.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

B

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
 PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905660556. NIRE: 41207631976.
 DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
NIRE: 412.0763197-6

Folha: 5 de 7

encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - *Dirce* Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
NIRE: 412.0763197-6

Folha: 6 de 7

intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Dirce

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão tomadas com base no Artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Parágrafo Segundo – As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a o quórum estabelecido no Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro Ato Societário com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

B

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
 PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905660556. NIRE: 41207631976.
 DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
 NIRE: 412.0763197-6

Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ubiratã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubiratã-PR, 03 de dezembro de 2019.



Dirce Miola Hespagnol

Vilson Roberto Hespagnol

DIRCE MIOLA HESPANHOL

VILSON ROBERTO HESPANHOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
 PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905660556. NIRE: 41207631976.
 DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubiratá - Paraná
Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de VLSON ROBERTO HESPANHOL e DIRCE MIOLA HESPANHOL *0006*8978A4*. Dou fé. Selo Nº PYX19.h6GQ9.pc8nV, Controle: ecAuv.9eQDT. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Ubiratá, 06 de dezembro de 2019 - 15:36:47
Escritório da Verdade

Franciele da Silva Marraão
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

216
- 00 191

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.900.183/0001-09 DUNS®: 910240274
Razão Social: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: FFA49A632488EBC5

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/07/2022
Código de Controle: 2022061900005119897207

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/12/2022
Código de Controle: 183359592022



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4368/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
CPF/CNPJ...: 75.900.183/0001-09
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:10/08/2022

Código de Autenticidade:756281877756281

UBIRATÃ EM 11/07/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Divisão de Cadastro e Tributação 20872
CADASTRO N°. : 1400

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal n° 950/99, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho anexado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

ENDEREÇO

AV BRASIL 550
CENTRO

ATIVIDADE

COM.VAREJ. DE MERC. EM GERAL, COM PRED. DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
TRANS. ROD. DE CARGA. EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

[Empty box for operating hours]

CNPJ/CPF: 75.900.183/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL N°.:

UBIRATÃ/PR, 26/04/2022

Data de Validade deste Alvará: 31/01/2023

SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

Geraldo José dos Santos
Geraldo José dos Santos
Chefe de Gabinete



* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

LB



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO

Ubiratã - PR - CEP: 85440-000

Fone : (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 63 / 2022

RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
C.N.P.J.	75.900.183/0001-09
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, 550
BAIRRO	CENTRO
RAMO DE ATIVIDADE	SUPERMERCADOS, MERCADOS
RESPONSÁVEL LEGAL	VILSON ROBERTO HESPANHOL
CPF RESP. LEGAL	669.987.949-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO	. . .
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2023

Carimbo e Licenciamento

PAULO CESAR ARRUDA DA SILVA
841.793.689-00

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 09:26:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA**
CNPJ: **75.900.183/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **VILSON ROBERTO HESPANHOL**

FILIAÇÃO
PEDRO HESPANHOL
DIRCE MIOLA HESPANHOL

DATA NASCIMENTO **24/07/1969** NATURALIDADE **UBIRATÁ/PR**

ORGAO EXPEDIDOR
IPR

Peto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **669.987.949-91** 4.852.183-5 DATA DE EXPEDIÇÃO **05/09/2011** 00 197

REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
COMARCA=UBIRATÁ/PR, YOLANDA
C.CAS=85, LIVRO=1BAUX, FOLHA=44

FOLHA GERAL DIREITO

Marcus Vinícius da Costa Bichelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALEDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CPF
669987949 91

VILSON ROBERTO HESPANHOL

24/07/69

Vilson Roberto Hespagnol

001/0747-8

02/07/86

BANCO DO BRASIL
UBIRATA - PR

0200067993

ANA CLAU...
MATA, S. J. ...



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA
SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubitatã – PR, 03 de junho de 2022.

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA
LTDA:75900183000109

Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO CASA
VENCEDORA
-LTDA:75900183000109
Dados: 2022.06.03 16:38:56 -03'00'

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

Nome: Vilson Roberto Hespanhol

CPF: 669.987.949-91

RG: 4.852.183-5 SSP-PR

75.900.183/0001-09

**SUPERMERCADO CASA
VENCEDORA LTDA**

Avenida Brasil, nº 550 – Centro
CEP: 85.440-000 - Ubitatã - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

20
- 00 200

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4370/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
CPF/CNPJ..: 75.900.183/0001-09
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:10/08/2022

Código de Autenticidade:948607143948607

UBIRATÃ EM 11/07/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.900.183/0001-09 DUNS®: 910240274
Razão Social: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 81200468-97
Inscrição Municipal: 1400

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/09/2022
Código de Controle: 026765156-04

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/06/2022
Código de Controle: 378107170378107



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VILSON ROBERTO HESPANHOL**

CPF/CNPJ: **669.987.949-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:16 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AUEA110722100516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LGB
00 203

L. G. DA SILVA BAQUIÃO LTDA
Rua Adelino Guelfi, nº 296
Centro - Campina da Lagoa-PR
Fone: (44) 3542-1206
C.N.P.J. nº 44.786.470/0001-06
CAD/ICMS nº 909.25457-49
Uniaosuper.roberto@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2022 – PMU

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
7	Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto. Código do compras governamentais: 446005.	30000	LT	VIDA ATIVA	R\$ 4,99	R\$ 149.700,00
TOTAL						R\$ 149.700,00

O valor global da proposta é R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos reais).

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 dias, a contar da data da abertura das propostas.

- 1- Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal. Caso sejamos vencedores desta licitação, o pagamento do preço do contrato de acordo com nossa proposta, será creditado em nossa conta corrente nº 252061-3, agência 4340, banco 756 Sicoob.
- 2- A entrega do objeto ficará a critério da CONTRATANTE, que efetuará a emissão do pedido formal através do setor competente.
- 3- A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
- 4- Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) LUAN GUSTAVO DA SILVA BAQUIAO, CPF: 138.605.479-84, RG 15.207.850-1SSP/PR.
- 5- Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) LUAN GUSTAVO DA SILVA BAQUIAO, CPF: 138.605.479-84, RG 15.207.850-1SSP/PR. AVENIDA BRASIL, 502, CAMPINA DA LAGOA – PR, 44 3542-1206. CEP: 87.345-000.

Campina da Lagoa/PR, 06 de Junho de 2022.

Luana

LUAN GUSTAVO DA SILVA BAQUIÃO
RG: 15.207.850-1- SSP/PR
CPF: 138.605.479-84

44.786.470/0001-06

L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA

Rua Adelino Guelfi, nº 296 – Centro –
CEP: 87.345-000

Campina da Lagoa - Paraná.

... 00 2024



DANIELE DA COSTA BARTZ ZEM

07



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta Cadastro Segurança Área de Trabalho

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

* CNPJ

44.786.470/0001-06

(* Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



Pregão nº 722022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar

Data de abertura inicial: 06/06/2022 08:30 (horário de Brasília)

Fornecedor: 44.786.470/0001-06 - L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
Proposta de preço pg1.jpg	Proposta	04/06/2022 14:08
Proposta de preço pg2.jpg	Proposta	04/06/2022 14:08
Proposta de preço pg3.jpg	Proposta	04/06/2022 14:08
Proposta de preço pg4.jpg	Proposta	04/06/2022 14:08
Proposta de preço pg5.jpg	Proposta	04/06/2022 14:09
Proposta de preço pg6.jpg	Proposta	04/06/2022 14:09
Proposta de preço pg7.jpg	Proposta	04/06/2022 14:09
ALVARA DE FUNCIONAMENTO.pdf	Habilitação	04/06/2022 14:09
Atestado de capacidade técnica.jpg	Habilitação	04/06/2022 14:09
BALANÇO.pdf	Habilitação	04/06/2022 14:10
Certidao de falencia e concordata.jpg	Habilitação	04/06/2022 14:10
CERTIDAO DE PROTESTO.jpg	Habilitação	04/06/2022 14:10
CERTIDAO ESTADUAL.pdf	Habilitação	04/06/2022 14:10
CERTIDAO JUNTA COMERCIAL.pdf	Habilitação	04/06/2022 14:10
CERTIDAO MUNICIPAL.pdf	Habilitação	04/06/2022 14:10
CERTIDAO RECEITA FEDERAL.pdf	Habilitação	04/06/2022 14:11
CERTIDAO TRABALHISTA.pdf	Habilitação	04/06/2022 14:11
CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS.pdf	Habilitação	04/06/2022 14:11
CONTRATO SOCIAL.pdf	Habilitação	04/06/2022 14:11
Declaracao de nepotismo (1).jpg	Habilitação	04/06/2022 14:12
Declaração Microempresa.jpg	Habilitação	04/06/2022 14:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf	Habilitação	04/06/2022 14:12
RG PRIMEIRA PAGINA.JPG	Habilitação	04/06/2022 14:12
RG SEGUNDA PAGINA.JPG	Habilitação	04/06/2022 14:13

ANEXOS DO ITEM

Item: 7 - Leite fluido

Tratamento Diferenciado: -

Anexo/Planilha	Enviado em:
PROPOSTA ATUALIZADA.jpg	06/06/2022 09:58

Fechar

➤ Pregão Eletrônico

987933.722022 .24050 .4561 .6358822

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00072/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 162022 de 10/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 5657, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00072/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.676**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,9800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23,7900 e a quantidade de 2.676 Quilograma .**Item: 2****Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8.352**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,5200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23,7900 e a quantidade de 8.352 Quilograma .**Item: 3****Descrição:** Carne De Ave In Natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filezinho (Sassami) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,4900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,4900 e a quantidade de 780 Quilograma .**Item: 4****Descrição:** Carne De Ave In Natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.176**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,8900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,5500 e a quantidade de 10.176 Quilograma .**Item: 5****Descrição:** Carne Suína In Natura**Descrição Complementar:** Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.808**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,9900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,5800 e a quantidade

de 2.808 Quilograma .

Item: 6**Descrição:** Embutido**Descrição Complementar:** Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Linguiça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,5200 e a quantidade de 900 Quilograma .

Item: 7**Descrição:** Leite fluido**Descrição Complementar:** Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tipo: C , Origem: De Vaca**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Carne bovina in natura****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: MARRUA Fabricante: MARRUA Modelo / Versão: ACEM CUBOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	02/06/2022 15:56:13
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ GRILL Modelo / Versão: IMPERATRIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	02/06/2022 16:33:45
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: PATRIOTTA FOODS Fabricante: G&G BRASIL FOODS S/A Modelo / Versão: ALIMENTOS - SISBI Nº 0530 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	02/06/2022 17:41:53
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA Marca: Casa Vencedora Fabricante: Casa Vencedora Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	03/06/2022 16:45:35
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	04/06/2022 14:16:44

Marca: FRIGORIFICO CRISTAL**Fabricante:** FRIGORIFICO CRISTAL**Modelo / Versão:** FRIGORIFICO CRISTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do

compras governamentais: 476495

Porte da empresa: ME/EPP

32.767.323/0001-00	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	05/06/2022 10:20:15
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	------------------	---------------------

Marca: IMPERATRIZ**Fabricante:** IMPERATRIZ**Modelo / Versão:** IMPERATRIZ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37,9800	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 37,9800	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 37,9800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 37,9800	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 37,9800	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 37,9800	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 37,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:38:25:887
R\$ 35,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:38:26:037
R\$ 34,5000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:38:36:560
R\$ 34,9000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:38:38:753
R\$ 34,4000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:38:44:440
R\$ 34,0000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:39:34:503
R\$ 33,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:40:09:183
R\$ 32,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:40:16:437
R\$ 32,8000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:40:33:513
R\$ 32,5000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:40:58:017
R\$ 32,0000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:41:04:500
R\$ 30,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:41:10:343
R\$ 29,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:41:32:060
R\$ 28,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:42:03:850
R\$ 27,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:42:23:253
R\$ 27,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:42:49:637
R\$ 26,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:43:17:673
R\$ 26,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:43:29:480
R\$ 26,4000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:43:54:510
R\$ 26,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:44:26:817
R\$ 25,9800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:44:35:883
R\$ 31,0000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:44:37:793
R\$ 25,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:45:09:017
R\$ 25,4800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:45:19:707
R\$ 30,9000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:45:56:443
R\$ 25,4000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:46:00:583
R\$ 25,3800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:46:04:570
R\$ 25,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:46:12:080
R\$ 30,9900	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:46:20:127
R\$ 24,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:46:42:960
R\$ 24,8000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:46:50:287
R\$ 24,7900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:46:57:260
R\$ 30,0000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:47:36:610
R\$ 24,6000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:47:59:323
R\$ 24,5900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:48:05:337
R\$ 24,5500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:48:12:670
R\$ 24,5400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:48:33:397
R\$ 30,8000	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:48:34:710

R\$ 24,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:48:59:920
R\$ 24,4900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:49:03:967
R\$ 24,4800	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:49:10:370
R\$ 24,4700	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:49:25:597
R\$ 24,4500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:49:52:763
R\$ 24,4400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:50:01:317
R\$ 24,4000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:50:42:253
R\$ 24,3900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:51:03:870
R\$ 24,3700	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:51:19:147
R\$ 24,3600	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:51:27:770
R\$ 24,3500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:52:11:260
R\$ 24,3400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:52:17:160
R\$ 24,3300	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:52:47:713
R\$ 24,3200	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:52:53:583
R\$ 24,3100	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:52:58:760
R\$ 24,3000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:53:02:620
R\$ 24,2900	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:53:08:463
R\$ 24,2800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:53:14:627
R\$ 24,2000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:54:03:663
R\$ 24,1900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:54:07:757
R\$ 24,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:55:18:060
R\$ 23,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:55:27:103
R\$ 23,9800	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:55:43:050
R\$ 23,9700	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:56:09:390
R\$ 23,9600	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:56:15:727
R\$ 23,9500	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:56:34:467
R\$ 23,9000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:56:49:540
R\$ 23,8900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:56:56:860
R\$ 23,8800	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:58:20:207
R\$ 23,8700	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:58:23:500
R\$ 30,5000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:59:38:760
R\$ 23,8000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:01:30:917
R\$ 23,7900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:02:03:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	06/06/2022 08:31:44	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	06/06/2022 08:38:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 09:04:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	06/06/2022 09:04:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:26:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 10:59:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Aceite de proposta	22/06/2022 08:39:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23,7900.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 10:16:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	02/06/2022 15:56:14
Marca: MARRUA Fabricante: MARRUA Modelo / Versão: MOIDA 2A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO Porte da empresa: ME/EPP							

22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	02/06/2022 16:33:45
<p>Marca: ALFAMA Fabricante: ALFAMA Modelo / Versão: ALFAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados Porte da empresa: ME/EPP</p>							
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	02/06/2022 17:45:56
<p>Marca: PATRIOTTA FOODS Fabricante: G&G BRASIL FOODS S/A Modelo / Versão: ALIMENTOS - SISBI Nº 0530 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	03/06/2022 16:45:35
<p>Marca: Casa Vencedora Fabricante: Casa Vencedora Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moída Porte da empresa: ME/EPP</p>							
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	04/06/2022 14:16:44
<p>Marca: FRIGORIFICO CRISTAL Fabricante: FRIGORIFICO CRISTAL Modelo / Versão: FRIGORIFICO CRISTAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
32.767.323/0001-00	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	05/06/2022 10:20:15
<p>Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo / Versão: IMPERATRIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moída Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33,5200	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 33,5200	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 33,5200	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 33,5200	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 33,5200	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 33,5200	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 33,0000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:38:46:957
R\$ 32,8000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:38:52:347
R\$ 32,5000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:39:48:907

298

R\$ 32,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:40:15:040
R\$ 31,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:40:20:650
R\$ 31,8000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:40:37:327
R\$ 31,5000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:41:02:180
R\$ 31,0000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:41:07:927
R\$ 30,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:41:15:647
R\$ 29,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:41:36:607
R\$ 28,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:42:09:107
R\$ 27,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:42:42:300
R\$ 27,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:42:54:803
R\$ 26,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:43:23:240
R\$ 26,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:43:34:990
R\$ 26,4000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:44:02:137
R\$ 26,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:44:33:443
R\$ 25,9800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:44:39:803
R\$ 30,0000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:45:01:813
R\$ 25,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:45:14:347
R\$ 25,4800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:45:23:120
R\$ 25,4000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:46:04:897
R\$ 29,9000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:46:05:407
R\$ 25,3800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:46:10:397
R\$ 25,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:46:16:990
R\$ 24,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:46:24:090
R\$ 29,8000	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:46:38:153
R\$ 24,8000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:46:54:523
R\$ 24,7900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:47:02:923
R\$ 24,7000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:47:36:667
R\$ 24,6900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:47:41:440
R\$ 29,0000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:47:56:053
R\$ 24,6500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:48:04:673
R\$ 24,6400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:48:10:960
R\$ 24,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:48:19:777
R\$ 24,4900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:48:25:670
R\$ 28,9000	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:48:49:317
R\$ 24,4000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:49:04:207
R\$ 24,3900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:49:07:833
R\$ 24,3500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:49:14:773
R\$ 24,3400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:49:20:950
R\$ 24,3000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:49:57:600
R\$ 24,2900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:50:05:950
R\$ 24,2500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:50:48:073
R\$ 24,2400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:50:52:397
R\$ 24,2300	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:51:24:153
R\$ 24,2200	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:51:31:990
R\$ 24,2000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:51:44:847
R\$ 24,1900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:51:49:757
R\$ 24,1800	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:53:02:960
R\$ 24,1600	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:53:06:523
R\$ 28,5000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:54:03:047
R\$ 24,1500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:54:09:423
R\$ 24,1400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:54:12:763
R\$ 24,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:55:22:797
R\$ 23,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:55:31:273
R\$ 23,9800	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:55:48:990
R\$ 23,9700	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:56:13:930
R\$ 23,9600	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:56:22:330
R\$ 23,9500	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:56:40:327
R\$ 23,9000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:56:53:820
R\$ 23,8900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:57:01:420
R\$ 23,8800	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:58:12:760
R\$ 23,8700	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:58:19:187
R\$ 28,4500	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:59:52:050
R\$ 23,8000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:01:35:343
R\$ 23,7900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:02:08:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	06/06/2022 08:30:58	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	06/06/2022 08:38:01	Item aberto para lances.
Encerramento	06/06/2022 09:04:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 09:04:09	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:27:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 10:59:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Aceite de proposta	22/06/2022 08:39:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23,7900.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 10:16:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Carne De Ave In Natura

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo / Versão: SASSAMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	02/06/2022 15:56:14
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo / Versão: COOPAVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	02/06/2022 16:33:45
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: CANÇÃO Fabricante: GONÇALVES E TORTOLA Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	02/06/2022 17:45:56
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA Marca: C Vale Fabricante: C Vale Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filezinho (Sassami) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	03/06/2022 16:45:35
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	04/06/2022 14:16:44

Marca: LAR COOPERATIVA**Fabricante:** LAR COOPERATIVA**Modelo / Versão:** LAR COOPERATIVA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.

Porte da empresa: ME/EPP

32.767.323/0001-00	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	05/06/2022 10:20:15
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Marca: LAR**Fabricante:** LAR**Modelo / Versão:** LAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,4900	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 22,4900	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 22,4900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 22,4900	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 22,4900	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 22,4900	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 22,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:38:33:280
R\$ 21,7000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:38:58:227
R\$ 21,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:39:16:623
R\$ 21,0000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:39:59:500
R\$ 20,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:40:26:170
R\$ 19,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:40:41:690
R\$ 19,5000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:40:44:420
R\$ 19,4000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:41:08:037
R\$ 19,0000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:41:13:727
R\$ 18,9000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:41:24:367
R\$ 18,8000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:41:44:303
R\$ 18,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:42:19:590
R\$ 17,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:43:29:170
R\$ 17,8000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:43:45:070
R\$ 17,7000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:44:06:600
R\$ 17,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:44:45:203
R\$ 17,4800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:44:50:817
R\$ 17,4000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:45:20:193
R\$ 17,3800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:45:30:657
R\$ 18,9000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:45:59:193
R\$ 18,8000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:46:16:897
R\$ 17,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:47:02:763
R\$ 16,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:47:07:327
R\$ 21,5000	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:47:28:630
R\$ 16,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:47:49:557
R\$ 16,4900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:47:56:443
R\$ 18,5000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:48:20:667
R\$ 18,4000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:49:33:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	06/06/2022 08:33:49	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	06/06/2022 08:38:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 08:51:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	06/06/2022	Item encerrado para lances.

208

	08:51:34	
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:27:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 10:59:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Aceite de proposta	22/06/2022 08:39:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 16,4900.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 10:16:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Carne De Ave In Natura

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo / Versão: COXA SOBRECOPA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.176	R\$ 12,8900	R\$ 131.168,6400	02/06/2022 15:56:15
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo / Versão: COOPAVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.176	R\$ 12,8900	R\$ 131.168,6400	02/06/2022 16:33:45
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: CANÇÃO Fabricante: GONÇALVES E TORTOLA Modelo / Versão: ALIMENTOS - SISBI Nº 0530 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.176	R\$ 12,8900	R\$ 131.168,6400	02/06/2022 17:45:56
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA Marca: C Vale Fabricante: C Vale Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.176	R\$ 12,8900	R\$ 131.168,6400	03/06/2022 16:45:35
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA Marca: LAR COOPERATIVA Fabricante: LAR COOPERATIVA Modelo / Versão: LAR COOPERATIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447636. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.176	R\$ 12,8900	R\$ 131.168,6400	04/06/2022 14:16:44

32.767.323/0001-00	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.176	R\$ 12,8900	R\$ 131.168,6400	05/06/2022 10:20:15
Marca: LAR Fabricante: LAR Modelo / Versão: LAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro Porte da empresa: ME/EPP							

20 216

10:20:15

LBP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,8900	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 12,8900	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 12,8900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 12,8900	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 12,8900	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 12,8900	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 12,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:38:40:000
R\$ 11,8000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:39:04:963
R\$ 11,5000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:39:13:993
R\$ 11,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:40:36:027
R\$ 10,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:40:46:497
R\$ 10,5000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:40:49:493
R\$ 10,4000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:41:15:567
R\$ 10,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:41:36:263
R\$ 9,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:41:50:493
R\$ 9,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:42:29:813
R\$ 9,4000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:43:33:177
R\$ 9,3000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:43:52:353
R\$ 9,2000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:44:10:693
R\$ 9,1000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:45:25:720
R\$ 9,0800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:45:34:757
R\$ 10,0000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:46:16:930
R\$ 9,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:46:23:053
R\$ 9,9000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:46:28:050
R\$ 8,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:46:28:543
R\$ 8,9500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:47:08:410
R\$ 8,9400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:47:11:520
R\$ 9,8900	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:47:49:837
R\$ 9,8500	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:49:01:467
R\$ 8,9000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:49:23:783
R\$ 8,8900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:49:29:643
R\$ 8,8500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:49:37:383
R\$ 8,8400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:49:43:113
R\$ 9,8400	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:50:02:860
R\$ 8,8000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:50:08:997
R\$ 8,7900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:50:13:680
R\$ 8,7500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:50:54:413
R\$ 8,7400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:50:58:820
R\$ 8,7000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:52:05:097
R\$ 8,6900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:52:11:307
R\$ 8,6500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:52:22:860
R\$ 8,6400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:52:38:220
R\$ 8,6000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:53:27:093
R\$ 8,5800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:53:35:220
R\$ 8,5700	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:54:17:593
R\$ 8,5600	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:54:21:693
R\$ 9,5000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:54:30:270
R\$ 5,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:55:30:113
R\$ 8,5500	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:55:57:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de	06/06/2022 08:34:23	Item com análise de propostas finalizada.

propostas		
Abertura	06/06/2022 08:38:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 08:57:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	06/06/2022 08:57:58	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	06/06/2022 09:47:04	Recusa da proposta. Fornecedor: L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 5,5000. Motivo: A empresa pediu a desclassificação do item 04 conforme chat por ter digitado o valor do lance errado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:49:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 10:59:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Aceite de proposta	22/06/2022 08:40:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,5500.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 10:16:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Carne Suína In Natura

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: F. FERRARI Fabricante: F. FERRARI Modelo / Versão: SUINA CUBOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	02/06/2022 15:56:15
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo / Versão: IMPERATRIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de Inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	02/06/2022 16:33:45
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: PATRIOTTA FOODS Fabricante: G&G BRASIL FOODS S/A Modelo / Versão: ALIMENTOS - SISBI Nº 0530 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	02/06/2022 17:45:56
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA Marca: Casa Vencedora Fabricante: Casa Vencedora Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	03/06/2022 16:45:35
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	04/06/2022 14:16:44

Marca: FRIGORIFICO BOLSON**Fabricante:** FRIGORIFICO BOLSON**Modelo / Versão:** FRIGORIFICO BOLSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064.

Porte da empresa: ME/EPP

32.767.323/0001-00	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	05/06/2022 10:20:15
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

Marca: IMPERATRIZ**Fabricante:** IMPERATRIZ**Modelo / Versão:** IMPERATRIZ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26,9900	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 26,9900	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 26,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 26,9900	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 26,9900	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 26,9900	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 26,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:38:46:900
R\$ 25,8000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:39:12:040
R\$ 25,0000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:39:21:317
R\$ 24,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:40:44:600
R\$ 23,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:40:52:637
R\$ 23,5000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:40:53:607
R\$ 23,4000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:41:19:793
R\$ 19,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:41:44:957
R\$ 18,8000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:41:55:727
R\$ 18,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:42:37:780
R\$ 17,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:43:40:387
R\$ 17,8000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:44:00:777
R\$ 17,7000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:44:16:440
R\$ 17,6000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:45:36:507
R\$ 17,5800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:45:42:180
R\$ 16,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:46:30:063
R\$ 16,4900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:46:34:673
R\$ 16,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:47:14:173
R\$ 15,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:47:17:677
R\$ 23,0000	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:48:05:443
R\$ 22,9000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:49:18:403
R\$ 14,9000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:49:32:207
R\$ 14,8900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:49:39:473
R\$ 14,8500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:50:17:767
R\$ 14,8400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:50:22:213
R\$ 14,8000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:51:01:423
R\$ 14,7900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:51:11:390
R\$ 14,7500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:51:58:150
R\$ 14,7400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:52:02:990
R\$ 14,7000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:52:28:700
R\$ 14,6800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:52:44:347
R\$ 14,6000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:53:20:647
R\$ 14,5800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:53:25:303
R\$ 14,5700	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:54:24:740
R\$ 14,5600	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:54:28:203
R\$ 14,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:55:57:660
R\$ 14,4900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:56:21:833
R\$ 14,4800	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:56:29:517

R\$ 14,4600	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:56:47:403
R\$ 14,4000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:57:00:150
R\$ 14,3900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:57:06:713
R\$ 22,0000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:57:41:720
R\$ 14,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:58:41:700
R\$ 13,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:58:47:290
R\$ 13,8800	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:58:54:203
R\$ 13,8700	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:59:04:713
R\$ 13,8500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:59:50:967
R\$ 21,9000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 09:00:10:580
R\$ 13,8400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:00:10:660
R\$ 13,8000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:00:30:950
R\$ 13,7900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:00:36:620
R\$ 13,7000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:02:14:143
R\$ 13,6800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:02:23:617
R\$ 13,6500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:02:34:673
R\$ 13,6400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:02:48:187
R\$ 13,6000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:04:29:550
R\$ 13,5800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:04:37:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	06/06/2022 08:35:00	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	06/06/2022 08:38:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 09:06:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	06/06/2022 09:06:38	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:27:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 10:59:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Aceite de proposta	22/06/2022 08:40:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 13,5800.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 10:16:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Embutido

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: VALLE Fabricante: IRMÃOS DO VALLE Modelo / Versão: LINGUIÇA SUINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	02/06/2022 15:56:15
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo / Versão: IMPERATRIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguíça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de Inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	02/06/2022 16:33:45
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: GIRARDI Fabricante: PRIMAZ ALIMENTOS Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguíça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	02/06/2022 17:45:56

Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 450651.

Porte da empresa: ME/EPP

75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	03/06/2022 16:45:35
<p>Marca: Frimesa Fabricante: Frimesa Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Linguíça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada Porte da empresa: ME/EPP</p>							
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	04/06/2022 14:16:44
<p>Marca: AURORA Fabricante: AURORA Modelo / Versão: AURORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguíça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 450651. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
32.767.323/0001-00	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	05/06/2022 10:20:15
<p>Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo / Versão: COOPAVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Linguíça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,5200	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 21,5200	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 21,5200	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 21,5200	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 21,5200	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 21,5200	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 21,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:38:52:007
R\$ 20,9000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:39:16:767
R\$ 20,5000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:39:28:090
R\$ 19,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:40:56:837
R\$ 20,0000	30.642.622/0001-84	06/06/2022 08:40:57:987
R\$ 18,8000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:41:25:403
R\$ 18,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:41:54:447
R\$ 17,5000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:43:50:153
R\$ 17,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:44:08:190
R\$ 16,9000	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:44:20:427
R\$ 16,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:45:43:923
R\$ 16,4800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:45:49:073
R\$ 16,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:46:37:983
R\$ 15,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:46:49:600
R\$ 14,9500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:47:21:230
R\$ 14,9400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:47:28:830
R\$ 19,9000	34.530.248/0001-86	06/06/2022 08:48:22:663
R\$ 14,9000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:49:44:407
R\$ 14,8900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:49:49:180
R\$ 14,8500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:50:22:800
R\$ 14,8400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:50:29:783
R\$ 14,5000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:51:09:597
R\$ 14,4900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:51:16:127
R\$ 14,4000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:51:50:820
R\$ 14,3900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:52:07:433
R\$ 14,3500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:52:35:893
R\$ 14,3400	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:52:49:280
R\$ 14,3000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:53:14:783
R\$ 14,2800	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:53:30:507
R\$ 14,2700	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:54:29:790
R\$ 14,2600	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:54:35:260
R\$ 14,0000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:55:35:140

208

R\$ 13,9900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:56:27:173
R\$ 13,9800	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:56:35:183
R\$ 13,9600	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:56:52:113
R\$ 13,9000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:57:05:573
R\$ 13,8900	32.767.323/0001-00	06/06/2022 08:57:10:580
R\$ 19,0000	22.108.033/0001-92	06/06/2022 08:57:52:913
R\$ 13,8700	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:59:39:847
R\$ 13,8600	32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:00:15:513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	06/06/2022 08:35:35	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	06/06/2022 08:38:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 09:02:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	06/06/2022 09:02:16	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:27:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 10:59:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00.
Recusa de proposta	22/06/2022 08:41:07	Recusa da proposta. Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 13,8600. Motivo: Empresa não entregou amostra no prazo estipulado em edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/06/2022 08:45:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/06/2022 08:45:56	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06.
Recusa de proposta	22/06/2022 08:48:22	Recusa da proposta. Fornecedor: L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 13,8700. Motivo: Não anexou o Alvará de vigilância sanitária conforme item 14.11.8 do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/06/2022 09:00:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL ACTUS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.108.033/0001-92.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/06/2022 11:02:22	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COMERCIAL ACTUS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.108.033/0001-92.
Recusa de proposta	22/06/2022 11:02:47	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL ACTUS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.108.033/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 19,0000. Motivo: Empresa não apresentou a proposta readequada conforme solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/06/2022 11:04:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.530.248/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/06/2022 11:59:11	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.530.248/0001-86.
Recusa de proposta	22/06/2022 11:59:30	Recusa da proposta. Fornecedor: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.530.248/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 19,9000. Motivo: A empresa pediu desclassificação conforme chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/06/2022 13:47:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/06/2022 15:51:02	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84.
Recusa de proposta	22/06/2022 15:51:22	Recusa da proposta. Fornecedor: J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 20,0000. Motivo: Não apresentou a proposta readequada.
Aceite de proposta	11/07/2022 08:30:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, CNPJ/CPF: 75.900.183/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 21,5200.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 10:16:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA - CNPJ/CPF: 75.900.183/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Leite fluido

Propostas Participe deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 5,2400	R\$ 157.200,0000	03/06/2022 16:45:35
	Marca: VIDATIVA Fabricante: VIDATIVA Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tipo: C , Origem: De Vaca Porte da empresa: ME/EPP						
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 5,2400	R\$ 157.200,0000	04/06/2022 14:16:44
	Marca: VIDA ATIVA Fabricante: LATICINIO VIDA ATIVA Modelo / Versão: LATICINIO VIDA ATIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto. Código do compras governamentais: 446005. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,2400	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 5,2400	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:30:00:527
R\$ 5,2000	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:39:04:613
R\$ 5,1900	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:44:16:243
R\$ 5,1500	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:45:49:097
R\$ 5,1000	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:46:44:620
R\$ 5,0900	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:47:28:713
R\$ 5,0500	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:48:08:723
R\$ 5,0300	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:48:53:430
R\$ 5,0000	75.900.183/0001-09	06/06/2022 08:49:55:927
R\$ 4,9900	44.786.470/0001-06	06/06/2022 08:50:28:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	06/06/2022 08:36:03	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	06/06/2022 08:38:05	Item aberto para lances.
Encerramento	06/06/2022 08:52:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 08:52:29	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:43:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:58:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06.
Aceite de proposta	06/06/2022 13:51:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 4,9900.
Recusa de proposta	06/06/2022 14:31:16	Recusa da proposta. Fornecedor: L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 4,9900. Motivo: Não anexou o Alvará de vigilância sanitária conforme item 14.11.8 do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 14:33:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, CNPJ/CPF: 75.900.183/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 16:35:36	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, CNPJ/CPF: 75.900.183/0001-09.
Recusa de proposta	06/06/2022 16:36:01	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, CNPJ/CPF: 75.900.183/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 5,0000. Motivo: Não apresentou a proposta readequada conforme solicitado.
Cancelado no julgamento	22/06/2022 09:29:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO

Não existem intenções de recurso para o item

203

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	06/06/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:40 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2022 08:33:11	Período para a realização da análise de propostas alterado. Nova data/hora para disponibilização dos itens para o início dos lances: 06/06/2022 08:38:00.
Pregoeiro	06/06/2022 08:36:42	Bom dia Senhores Licitantes, Me chamo Daniele e serei a pregoeira desse certame. Em nome do Município agradeço a participação de todos.
Pregoeiro	06/06/2022 08:37:10	Em instante irá iniciar a fase de lance.
Sistema	06/06/2022 08:38:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2022 08:38:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:01	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:03	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:04	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:38:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:51:34	O item 3 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 08:52:29	O item 7 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 08:57:58	O item 4 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 09:02:16	O item 6 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 09:04:04	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 09:04:09	O item 2 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 09:06:38	O item 5 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 09:06:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	06/06/2022 09:07:50	bom dia Sr. fornecedores, irei verificar as empresas classificadas para os itens, continuem conectados.
Pregoeiro	06/06/2022 09:17:27	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - bom dia Sr. fornecedor, está conectado?
32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:19:26	BOM DIA
Pregoeiro	06/06/2022 09:19:53	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Verifiquei que o Sr. está classificado para os itens 1,2,3,5 e 6 Aceita dar mais algum desconto para o Município para os itens que o Sr. está classificado?
Pregoeiro	06/06/2022 09:20:20	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - por gentileza responder em 5 minutos.
32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:21:46	ESTAMOS NO NOSSO LIMITE!!
Pregoeiro	06/06/2022 09:25:37	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ok. Irei abrir o campo para que seja anexado em 1 unica proposta os itens (1,2,3,5 e 6) que está classificado, o prazo para envio da proposta é de 2 horas.
Pregoeiro	06/06/2022 09:26:37	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - A proposta deverá conter as informações conforme consta no item 12 do edital.
Sistema	06/06/2022	Senhor fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:

	09:26:50	32.767.323/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	06/06/2022 09:27:01	Senhor fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	06/06/2022 09:27:09	Senhor fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	06/06/2022 09:27:19	Senhor fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	06/06/2022 09:27:56	Senhor fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	06/06/2022 09:29:25	Para L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - bom dia Sr. fornecedor, está conectado?
44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:30:27	Ola, L G da silva sim, esta conectado
Pregoeiro	06/06/2022 09:31:07	Para L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - verifiquei que o Sr. está classificado para os itens 04 e 07.
44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:32:12	o item 4 coxa sobre coxa gostaria de pedir desclassificação, por digitar o valor incorreto.
44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:32:54	meu lance seria de 8,50, mas digitei erroneamente 5,50.
Pregoeiro	06/06/2022 09:34:14	Para L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - ok, nesse caso o Sr. está pedindo a desclassificação para o item 04. irei chamar o próximo que está classificado. Sobre o item 07 o Sr. tem a intenção de fornecer no valor ofertado?
Pregoeiro	06/06/2022 09:34:46	Para L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - Por gentileza responder em 5 minutos.
44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:36:07	item 7 sim, tenho interesse em continuar com o item 7.
Pregoeiro	06/06/2022 09:39:47	Para L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - Aceita dar mais algum desconto para o item 07?
44.786.470/0001-06	06/06/2022 09:41:15	Ola, nao é possivel por se tratar de um item que esta em alta de preço.
Pregoeiro	06/06/2022 09:43:13	Para L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - ok. irei abrir o campo para ser anexado a proposta readequada ao último lance ofertado no prazo de 2 horas. A proposta deverá conter as informações conforme consta no item 12 do edital.
Sistema	06/06/2022 09:43:25	Senhor fornecedor L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	06/06/2022 09:48:41	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. fornecedor o sr. é o próximo classificado para o item 04. Irei abrir o campo para que seja anexado a proposta referente ao último lance ofertado.
Pregoeiro	06/06/2022 09:49:10	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Anexar no prazo de 2 horas. Lembrando que a proposta deve conter as informações do item 12 do edital.
Sistema	06/06/2022 09:49:19	Senhor fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
32.767.323/0001-00	06/06/2022 09:49:22	OK
Sistema	06/06/2022 09:58:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	06/06/2022 10:59:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	06/06/2022 10:59:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	06/06/2022 10:59:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	06/06/2022 10:59:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	06/06/2022 10:59:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	06/06/2022 10:59:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.767.323/0001-00, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	06/06/2022 11:04:59	Continuem conectados que irei conferir as propostas.
Pregoeiro	06/06/2022 11:18:22	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Senhor fornecedor está conectado?
Pregoeiro	06/06/2022 11:22:11	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Visto que para os itens que está classificada 1 ao 06 conforme edital deverá ser apresentada amostra.
Pregoeiro	06/06/2022 11:22:27	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - As amostras deverão ser apresentadas conforme item 3.3 do edital.
Pregoeiro	06/06/2022 11:22:52	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 3.3.1. Será exigida a apresentação de amostras pela empresa classificada em primeiro lugar, para os itens 1 a 6, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Seção IV, art. 41, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
32.767.323/0001-00	06/06/2022 11:22:52	OK
Pregoeiro	06/06/2022 11:23:02	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 3.3.2. O prazo para entrega das amostras será de 05 dias úteis após a realização do certame. As amostras deverão conter no mínimo 1 kg do produto, e deverão ser entregues no seguinte endereço:

		Secretaria da Educação e Cultura de Ubiratã, Rua Princesa Isabel - 1593, Centro - Ubiratã, CEP: 85.440-000
Pregoeiro	06/06/2022 11:23:10	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 3.3.3. As amostras serão analisadas pela equipe em até 02 dias úteis após o prazo final fixado para entrega das amostras.
Pregoeiro	06/06/2022 11:24:12	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Dessa forma a empresa tem até o dia 14/06/2022 para apresentar amostra. No dia 13/06/2022 é feriado Municipal de Ubiratã;
Pregoeiro	06/06/2022 11:24:57	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Devido o prazo ser 05 dias úteis para apresentação da amostra e 02 dias úteis para Secretaria avaliar e emitir parecer, somando um total de 07 dias úteis. Irei reabrir a sessão dia 22/06/2022 as 08h30min, tendo em vista que dia 13/06, 16/06 e 17/06 não haverá expediente. Estejam Conectados.
Pregoeiro	06/06/2022 11:25:16	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Alguma duvida sobre a apresentação de amostra?
Pregoeiro	06/06/2022 11:27:34	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Responder em 5 minutos se haver duvidas.
32.767.323/0001-00	06/06/2022 11:28:58	VAMOS ENCAMINHAR AS AMOSTRAS NO ENDEREÇO E DATA SOLICITADA!!! OBRIGADO E OTIMA SEMANA!!
Pregoeiro	06/06/2022 11:30:31	Para LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ok.
Pregoeiro	06/06/2022 11:30:47	Para L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - Sr. fornecedor, para o item 07 (Leite) o edital não está pedindo amostra. Dessa forma irei analisar as informações da proposta e documentos de habilitação conforme pedido em edital.
44.786.470/0001-06	06/06/2022 11:32:04	OK, ESTOU NO AGUARDO!
Pregoeiro	06/06/2022 11:47:42	Visto a proximidade do horário do almoço irei suspender a sessão e reabrir as 13h30min . Estejam conectados.
Pregoeiro	06/06/2022 13:33:17	boa tarde, declaro a sessão aberta.
Pregoeiro	06/06/2022 13:51:39	Irei realizar a verificação dos documentos de habilitação para o item 07.
Pregoeiro	06/06/2022 14:32:03	Para SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA - Sr. fornecedor está conectado?
Pregoeiro	06/06/2022 14:33:13	Para SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA - Por gentileza anexar a proposta readequada para o item 07 no prazo de 2 horas. A proposta deverá conter as informações conforme item 12 do edital.
Sistema	06/06/2022 14:33:28	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, CNPJ/CPF: 75.900.183/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	06/06/2022 16:35:36	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, CNPJ/CPF: 75.900.183/0001-09, o prazo para envio de anexo para o item 7 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	06/06/2022 16:37:19	Sr. fornecedores. Irei reabrir a sessão dia 22/06/2022 as 08h30min, tendo em vista que dia 13/06, 16/06 e 17/06 não haverá expediente. Estejam Conectados. Até lá.
Pregoeiro	22/06/2022 08:30:27	Bom dia Sr. fornecedores, declaro a sessão aberta.
Pregoeiro	22/06/2022 08:31:49	Retornamos essa sessão com o resultado das amostras. Aceitarei ou recusarei a proposta da empresa, com base no parecer de avaliação das amostras emitido pela secretaria da Educação.
Pregoeiro	22/06/2022 08:33:23	A empresa a LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, apresentou amostra para os itens 1,2,3,4,5 no qual foram aprovados pela Secretaria. O item 6 não foi apresentado amostra dentro do prazo estipulado sendo reprovado.
Pregoeiro	22/06/2022 08:33:47	O relatório das amostra está na transparência onde todos poderão acompanhar.
Pregoeiro	22/06/2022 08:34:10	Para o item 06 irei convocar a próxima empresa, continuem conectados.
Pregoeiro	22/06/2022 08:41:59	Para L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - bom dia Sr. fornecedor está conectado?
Pregoeiro	22/06/2022 08:44:27	Para L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - O sr. é próximo classificado para o item 06, irei abrir o campo para que seja anexado a proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	22/06/2022 08:45:04	Senhor fornecedor L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	22/06/2022 08:45:56	Senhor fornecedor L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.786.470/0001-06, o prazo para envio de anexo para o item 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	22/06/2022 08:47:40	Conforme já visto a empresa L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA, Não anexou o Alvará de vigilância sanitária conforme item 14.11.8 do edital.
Pregoeiro	22/06/2022 08:49:10	Para COMERCIAL ACTUS EIRELI - Bom dia Sr. licitante, está conectado?
Pregoeiro	22/06/2022 09:00:08	Para COMERCIAL ACTUS EIRELI - O sr. é próximo classificado para o item 06, irei abrir o campo para que seja anexado a proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	22/06/2022 09:00:24	Senhor fornecedor COMERCIAL ACTUS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.108.033/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	22/06/2022 09:29:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	22/06/2022 11:02:22	Senhor fornecedor COMERCIAL ACTUS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.108.033/0001-92, o prazo para envio de anexo para o item 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.

Pregoeiro	22/06/2022 11:03:10	Para ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - bom dia Sr. fornecedor está conectado?
Pregoeiro	22/06/2022 11:04:09	Para ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - O sr. é próximo classificado para o item 06, irei abrir o campo para que seja anexado a proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	22/06/2022 11:04:21	Senhor fornecedor ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.530.248/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
34.530.248/0001-86	22/06/2022 11:13:14	Bom dia
34.530.248/0001-86	22/06/2022 11:20:42	Senhor pregoeiro declinamos do item obrigado.
Pregoeiro	22/06/2022 11:58:45	Agradeço o retorno.
Pregoeiro	22/06/2022 11:58:57	Para ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Agradeço o retorno.
Sistema	22/06/2022 11:59:11	Senhor fornecedor ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.530.248/0001-86, o prazo para envio de anexo para o item 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	22/06/2022 12:00:05	Irei suspender a sessão e abrir as 13:45 estejam conectados.
Pregoeiro	22/06/2022 13:45:34	boa tarde Sr. licitantes, declaro a sessão aberta.
Pregoeiro	22/06/2022 13:46:33	Para J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - boa tarde Sr. fornecedor está conectado?
Pregoeiro	22/06/2022 13:46:59	Para J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - O sr. é próximo classificado para o item 06, irei abrir o campo para que seja anexado a proposta readequada ao ultimo lance ofertado no prazo de 2 horas.
Sistema	22/06/2022 13:47:12	Senhor fornecedor J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	22/06/2022 15:51:02	Senhor fornecedor J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, o prazo para envio de anexo para o item 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	22/06/2022 15:51:39	Para SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA - Sr. licitante está conectado?
Pregoeiro	22/06/2022 15:53:07	Para SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA - Verifiquei que a sua proposta inicial não teve alteração de valor, sendo considerada pela pregoeira. O Sr. aceita negociar o valor?
Pregoeiro	22/06/2022 15:53:26	Para SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA - Responder em 10 minutos.
Pregoeiro	22/06/2022 15:59:49	Para SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA - Dessa forma irei considerar o valor da proposta. O prazo para entrega das amostras será de 05 dias úteis após a realização do certame. As amostras deverão conter no mínimo 1 kg do produto, e deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria da Educação e Cultura de Ubitatã, Rua Princesa Isabel - 1593, Centro - Ubitatã, CEP: 85.440-000
Pregoeiro	22/06/2022 16:00:52	Para SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA - Prazo para empresa entregar amostra vai até dia 29/06/2022.
Pregoeiro	22/06/2022 16:01:55	Para SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA - 3.3.3. As amostras serão analisadas pela equipe em até 02 dias úteis após o prazo final fixado para entrega das amostras.
Pregoeiro	22/06/2022 16:03:47	Para SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA - Dessa forma reabrirei a sessão com o resultado da amostra para o item 6 no dia 05/07/2022 AS 08H30. Estejam conectados;
Pregoeiro	22/06/2022 16:04:23	Dessa forma reabrirei a sessão com o resultado da amostra para o item 6 no dia 05/07/2022 AS 08H30. Estejam todos conectados;
Pregoeiro	04/07/2022 08:06:58	Sr. fornecedores, por motivo de decisão administrativa esse pregão não poderá ser aberto. Irei reabrir dia 11/07/2022 as 08h30min. Estejam conectados.
Pregoeiro	11/07/2022 08:29:15	bom dia Sr. fornecedores, declaro a sessão aberta. Aceitarei ou recusarei as propostas das empresas, com base no parecer de avaliação das amostras emitido pela secretaria da Educação.
Pregoeiro	11/07/2022 08:30:04	Conforme Retorno da Secretaria a amostra da linguiça foi aprovada, dessa forma a mesma será aceita pela pregoeira.
Pregoeiro	11/07/2022 08:30:21	Irei verificar os documentos de habilitação, continuem conectados.
Pregoeiro	11/07/2022 10:14:56	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que as empresas LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA e SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA. Comprovaram atender às exigências editalícias, as validades das certidões foram consideradas a data de abertura desse pregão.
Pregoeiro	11/07/2022 10:15:23	Finalizando o prazo para manifestação de recurso a presente sessão será encerrada. Em nome do Município agradeço a participação de todos.
Pregoeiro	11/07/2022 10:17:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/07/2022 às 10:47:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	06/06/2022 08:12:49	
Abertura da sessão	06/06/2022	Abertura da sessão pública

LB

pública	08:30:00	
Extensão prazo de análise de propostas	06/06/2022 08:33:11	Extensão no prazo de análise de propostas. Tempo: 3. Justificativa: ainda não foi verificado tudo
Encerramento da análise de propostas	06/06/2022 08:38:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	06/06/2022 09:06:40	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/06/2022 09:29:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	11/07/2022 10:17:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/07/2022 às 10:47:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:24 horas do dia 11 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DANIELE DA COSTA BARTZ ZEM
Pregoeiro Oficial

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO



PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº 72/2022, processo nº. 5657/2022, cujo objeto é aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubatuba, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer.

Ubatuba, 18 de julho de 2022.

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB-Pr 65323



HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5657/2022.
2. MODALIDADE Nº: 72/2022
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.
4. FORNECEDOR (A): **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.767.323/0001-00, estabelecida à Rua Internacional, no nº 2451, CEP nº 85825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.
- 4.1 VALOR: R\$-400.355,76 (quatrocentos mil trezentos cinquenta e seis reais e seis centavos).
5. FORNECEDOR (A): **SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.
- 5.1 VALOR: R\$-19.368,00 (dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/06/2022.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de julho de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

00 232

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.597- ANO: XVII

Página 19 de 22

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIA Nº 422, DE 18 DE JULHO DE 2022

Concede diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959, de 26 de janeiro de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias, sendo:

I - 3 (três) diárias integrais no valor de R\$ 625,32 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) cada, e 1 (uma) diária parcial de 50% no valor de R\$ 312,66 (trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), ao Prefeito, Fábio de Oliveira Dalécio, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 18/07/2022 a 21/07/2022, para cumprimento de agenda de compromissos, incluindo visitas nos órgãos Públicos do Governo, conforme requerimento de diária;

II - 3 (três) diárias integrais no valor de R\$ 625,32 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) cada, e 1 (uma) diária parcial de 50% no valor de R\$ 312,66 (trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), ao Assessor, Franci Marcos Mazeto, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 18/07/2022 a 21/07/2022, para cumprimento de agenda de compromissos, incluindo visitas nos órgãos Públicos do Governo, conforme requerimento de diária, acompanhando o Prefeito;

III - 3 (três) diárias integrais no valor de R\$ 625,32 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) cada, e 1 (uma) diária parcial de 50% no valor de R\$ 312,66 (trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), ao Chefe de Divisão de Engenharia, Guilherme Santa Rosa, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 18/07/2022 a 21/07/2022, para cumprimento de agenda de compromissos, incluindo visitas nos órgãos Públicos do Governo, conforme requerimento de diária, acompanhando o Prefeito; e

IV - 3 (três) diárias integrais no valor de R\$ 625,32 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) cada, e 1 (uma) diária parcial de 50% no valor de R\$ 312,66 (trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), ao Assessor de Gabinete, Robson Alexandre da Silva, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 18/07/2022 a 21/07/2022, para cumprimento de agenda de compromissos, incluindo visitas nos órgãos Públicos do Governo, conforme requerimento de diária, acompanhando o Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 423, DE 18 DE JULHO DE 2022

Converte licença prêmio em pecúnia.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 4 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio do servidor Alexandre Aparecido Favaro, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 15 (quinze) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS BENTO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5657/2022.

2. MODALIDADE Nº: 72/2022

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

4. FORNECEDOR (A): LPCOM COMERCIO DE PRODUTOSE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.767.323/0001-00, estabelecida à Rua Internacional, no nº 2451, CEP nº 85825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

4.1 VALOR: R\$-400.355,76 (quatrocentos mil trezentos cinquenta e cinco reais setenta e seis centavos).

5. FORNECEDOR (A): SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

5.1 VALOR: R\$-19.368,00 (dezenove mil trezentos sessenta e oito reais).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/06/2022.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de julho de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.672.367/0001-02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5689/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ASSEMBLADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

VALOR: R\$-129.901,65 (cento e vinte e nove mil, novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



Helmer
19/07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5657/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, telefone nº (44) 3543-1368, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5657/2022, Pregão Eletrônico nº 72/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	6	Linguiça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado.	900	KG	21,52	19.368,00	Frimesa

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-19.368,00 (dezenove mil trezentos sessenta oito reais).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega dos itens 1 ao 6 (produtos cárneos) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis. A periodicidade de entrega poderá ser semanalmente, ou quinzenalmente, conforme necessidade da Secretaria da Educação. As carnes deverão ser entregues de acordo com as respectivas Normas Técnicas de Alimentação – NTA, e deverão ser transportadas em veículos com câmara fria com temperatura adequada, sendo que não pode ocorrer alteração de temperatura dos produtos transportados, garantindo sua perfeita conservação.

6.1.2. O prazo para entrega do item 7 (leite pasteurizado integral) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis, sendo que as entregas deverão ser realizadas três vezes na semana, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados nas solicitações de compras, sendo que os endereços das escolas e CMEIS do município, que serão os locais de entrega, encontram-se na tabela abaixo. Os itens 1 a 6 deverão ser entregues das 08 às 11 horas e das 13:30 às 16 horas, enquanto o item 7 deverá ser entregue exclusivamente no período da manhã, das 08 às 11 horas, conforme subitem 6.1.2.

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A



	aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130 .
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.
Pré-escola Edília Amorin de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 1800.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de registro de preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.



9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.



11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Neiva Grigio Gindri, lotado (a) na Secretaria de Educação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Maria Isabel de Paiva, lotado (a) na Secretaria de Educação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Claudine Leffer Esquianti, lotado (a) na Secretaria de Educação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e



13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, 18 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
Representante legal da empresa



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5657/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.767.323/0001-00, estabelecida à Rua Internacional, no nº 2451, CEP nº 85825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, telefone nº (45) 99805-6441, e-mail (comerciallpcom@hotmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5657/2022, Pregão Eletrônico nº 72/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente	2.676	KG	23,79	63.662,04	Imperatriz



		rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.					
1	2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo	8.352	KG	23,79	198.694,08	Imperatriz

UBIRATÃ



PREFEITURA

		de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.					
1	3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	780	KG	16,49	12.862,20	Lar
1	4	Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa	10.176	KG	8,55	87.004,80	Lar

UBIRATÃ



PREFEITURA

		<p>congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>					
1	5	<p>Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de</p>	2.808	KG	13,58	38.132,64	Imperatriz

UBIRATÃ



PREFEITURA

	<p>validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-400.355,76 (quatrocentos mil trezentos cinquenta cinco reais setenta seis centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega dos itens 1 ao 6 (produtos cárneos) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis. A periodicidade de entrega poderá ser semanalmente, ou quinzenalmente,

UBIRATÃ

PREFEITURA



conforme necessidade da Secretaria da Educação. As carnes deverão ser entregues de acordo com as respectivas Normas Técnicas de Alimentação – NTA, e deverão ser transportadas em veículos com câmara fria com temperatura adequada, sendo que não pode ocorrer alteração de temperatura dos produtos transportados, garantindo sua perfeita conservação.

6.1.2. O prazo para entrega do item 7 (leite pasteurizado integral) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis, sendo que as entregas deverão ser realizadas três vezes na semana, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados nas solicitações de compras, sendo que os endereços das escolas e CMEIS do município, que serão os locais de entrega, encontram-se na tabela abaixo. Os itens 1 a 6 deverão ser entregues das 08 às 11 horas e das 13:30 às 16 horas, enquanto o item 7 deverá ser entregue exclusivamente no período da manhã, das 08 às 11 horas, conforme subitem 6.1.2.

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.

UBIRATÃ



PREFEITURA

CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130 .
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.
Pré-escola Edília Amorim de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 1800.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de registro de preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

- 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

- 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.
- 9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68



0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Neiva Grigio Gíndri, lotado (a) na Secretaria de Educação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Maria Isabel de Paiva, lotado (a) na Secretaria de Educação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Claudine Leffer Esquianti, lotado (a) na Secretaria de Educação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

UBIRATÃ

PREFEITURA



13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade,

independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 18 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

MAYARA POPIOLEK **Prefeito**

PEREIRA

GOMES:05922973908

Digitally signed by MAYARA POPIOLEK PEREIRA
GOMES:05922973908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES:05922973908
Date: 2022.07.19 09:51:37 -03'00'

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Representante legal da empresa



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.598- ANO: XVII

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio da servidora Rosana Bernardino da Luz, ocupante do cargo de Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 19 (dezenove) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 25/08/2014 a 17/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS BENTO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.743.242/0001-61.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5663/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender necessidades da Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$-3.340,00 (três mil trezentos quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): A DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 06.164.562/0001-57.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5689/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ASSEMBLADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

VALOR: R\$-12.584,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5689/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ASSEMBLADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

VALOR: R\$-2.204,35 (dois mil e duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.767.323/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5657/2022.

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

VALOR: R\$-400.355,76 (quatrocentos mil trezentos cinquenta e cinco reais setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5657/2022.

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

VALOR: R\$-19.368,00 (dezenove mil trezentos sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 5717/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, por item, para: Aquisição parcelada, por meio de registro de preço, de leite pasteurizado integral para merenda escolar, com abertura marcada para o dia 19 de Julho de 2022, às 14h, não teve nenhum interessado no fornecimento do objeto, pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta.

Fábio de Oliveira Dalécio

Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5734/2022.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO LUMINOTÉCNICO AVANÇADO PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ-PR

3. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Artigo 24, Inciso I, Alínea "a", ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início